



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
12 DE ABRIL DE 2019  
ANO XXXII | N.º 7.347

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	19
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
<b>CONTRATOS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>25</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	25
<b>EDITAIS</b>	<b>25</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	34
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	34

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.935 de 11 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.935/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0013.243800	3.3.90.30	0.1.00	320.000,00		
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	0.1.00		320.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>320.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.936 de 11 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.936/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.242000	3.3.90.39	2.2.29	20.000,00		
	08.244.0004.242000	3.3.90.30	2.2.29		20.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.937 de 11 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.937/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.232000	4.4.90.93	2.2.15	160.600,00		
	12.361.0001.232000	4.4.90.92	2.2.15		160.600,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>160.600,00</b>	<b>160.600,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>160.600,00</b>	<b>160.600,00</b>	

**DECRETO Nº 30.938 de 11 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.938/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
583002-FCM	08.122.0016.250029	3.1.90.94	0.1.00	10.000,00	
	08.122.0016.250029	3.1.90.11	0.1.00		10.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**DECRETO Nº 30.939 de 11 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019, e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.736.126,00 (dez milhões setecentos e trinta e seis mil e cento e vinte e seis reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o Processo CASA CIVIL Nº 188 /2019

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.939/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPs	08.306.0004.135700	3.3.90.39	2.1.00	1.048.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.048.000,00</b>	
521010-FMAS	08.244.0004.258500	3.3.50.43	2.1.00	4.186.600,00	
	08.244.0004.258500	3.3.90.39	2.1.00	1.500.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.686.600,00</b>	
521210-FMPI	08.241.0004.136500	3.3.90.39	2.2.11	516.526,00	
	08.241.0004.136500	4.4.90.51	2.2.11	2.200.000,00	
	08.241.0004.216800	3.3.50.43	2.2.11	1.285.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.001.526,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.736.126,00</b>	

**DECRETO Nº 30.940 de 11 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.598.772,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil e setecentos e setenta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 1917/2019 - SMED**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.940/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.103500	4.4.90.51	2.1.00	1.598.772,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.598.772,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.598.772,00</b>	

**DECRETO N° 30.941 de 11 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 30.941/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0003.116700	3.3.90.39	0.1.02	50.000,00	
	10.302.0016.249400	3.3.90.39	0.1.02		50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

**DECRETO N° 30.942 de 11 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de 308.520,00 (trezentos e oito mil e quinhentos e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 30.942/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00	261.020,00	
	23.126.0016.250431	4.4.90.52	0.1.00	25.000,00	
	23.451.0010.145100	3.3.90.30	0.1.00	22.500,00	
	22.122.0016.250104	4.4.90.52	0.1.00		25.000,00
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00		22.500,00
	22.451.0010.245300	4.4.90.52	0.1.00		220.000,00
	23.451.0010.143901	4.4.90.51	0.1.00		41.020,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>308.520,00</b>	<b>308.520,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>308.520,00</b>	<b>308.520,00</b>

**DECRETO N° 30.943 de 11 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9.435 de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 30.943/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	15.122.0016.250034	3.1.90.04	0.1.00	220.000,00	
	15.122.0016.250103	3.3.90.93	0.1.00		220.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>

**DECRETO N° 30.944 de 11 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual n° 9435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.944/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.241600	3.3.90.30	2.2.29	80.000,00		
	08.244.0004.242200	3.3.90.30	2.2.29	45.000,00		
	08.244.0016.255900	3.3.90.39	2.2.29	5.000,00		
	08.244.0016.256000	3.3.90.39	0.2.29	70.000,00		
	08.244.0004.249701	3.3.90.36	0.2.29		70.000,00	
	08.244.0004.258500	3.3.90.39	2.2.29		130.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.945 de 11 de abril de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 184/2019 – CASA CIVIL.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.945/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0008.136400	3.3.90.30	2.1.00	10.000,00	
	13.392.0008.136400	3.3.90.37	2.1.00	200.000,00	
	13.392.0008.136400	3.3.90.39	2.1.00	180.000,00	
	13.392.0008.136400	4.4.90.52	2.1.00	10.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>400.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>400.000,00</b>	

**DECRETO Nº 30.946 de 11 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 30.946/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.122.0016.250131	3.3.90.30	0.1.00	40.000,00	
	23.122.0016.250131	3.3.90.37	0.1.00	150.000,00	
	23.122.0016.250131	3.3.90.34	0.1.00		190.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 30.947 de 11 de abril de 2019**

Cria Comissão Especial Mista de Licitação para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Mista de Licitação com a finalidade de realizar os procedimentos licitatórios relativos à contratação de empresa de consultoria cuja atuação será de apoio à Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL no que tange a prestação de serviços de consultoria em engenharia sanitária e ambiental.

Art. 2º Compõem a Comissão de que trata este Decreto, na condição de membros titulares, os servidores **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA**, matrícula nº 3138823, representante da LIMPURB, **LÍGIA NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 3061929, representante da SEMOP, **BÁRBARA TATIANA TOSTA DO SACRAMENTO SANTOS**, matrícula nº 3062381, representante da SEMOP, **DEJACI SANTOS MARINHO**, matrícula nº 3092023, representante da ARSAL, e **TADEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 3128094, representante da ARSAL; na condição de membros suplentes dos três últimos titulares respectivamente, os servidores **NADJAYRA LIMA DE CARVALHO**, matrícula 3082841, representante da ARSAL, **RILDA FRANCELINA MENDES BLOISE**, matrícula nº 3138141, representante da ARSAL, e **LARISSA NAVARRO MORAES**, matrícula nº 3128197, representante da ARSAL.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por **MARIA DE FÁTIMA BARRETO DA SILVA**.

Art. 3º Caberá ao Presidente da ARSAL a adoção de providências quanto à Homologação da Licitação e a celebração da respectiva contratação.

Art. 4º A Comissão Especial Mista de Licitação, criada por este Decreto, se extinguirá após homologação de todos os procedimentos licitatórios.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretaria Municipal de Ordem Pública

**DECRETO Nº 30.948 de 11 de abril de 2019**

Descontingencia os saldos dos títulos do instrumento da transferência do Direito de Construir – TRANSCON, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando as conclusões do Grupo de Trabalho constituído pelo Decreto nº 23.760, de 02 de janeiro de 2013 e da auditoria realizada pela FIPECAFI;

DECRETA:

Art. 1º Fica reestabelecido o uso dos títulos de TRANSCON que tiveram contingenciados 30% (trinta por cento) dos saldos existentes e apurados, conforme disposto no Parágrafo único do art. 2º do Decreto 24.236/2016, cujos processos foram analisados pela auditoria da FIPECAFI e devidamente liberados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 11 de abril de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**JOSE SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 11 de abril de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEX SANTOS DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A3, da USF Vale do Matatu, Distrito Sanitário Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CAROLINA FLORENCIO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ÍDILLA RIBEIRO GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde sem Saúde da Família, Tipo B1, do CS Barreiras, do DS Cabula/Beirú, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOÃO LUIZ MOTA MATOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13017/2016-SMS e com fundamento nos artigos 8º e 47, inciso III da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Exonerar, "de ofício", a servidora **ANA CLEIA NASCIMENTO FAGUNDES**, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico de Enfermagem, código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de nomeação sub judice, publicado no DOM nº 7.289 de 23/01/2019, por não ter comparecido para tomar posse.

CARGO: FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ENGENHEIRO SANITARISTA

- SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ	2640892	4	0001920-38.2016.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2019.





**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOSÉ NERES DOS SANTOS CASA DE RAÇÕES. ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	396.836/001-08
CNPJ	14.205.973/0001-71
PROCESSO N.	15091/2019
T. I.	2460.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CASA DE CARNE SÃO CAETANO - EIRELI - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	602.893/001-17
CNPJ	05.867.873/0001-10
PROCESSO N.	15241/2019
T. I.	495.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>OPEN VIA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	655.741/001-30
CNPJ	03.051.639/0001-94
PROCESSO N.	15254/2019
T. I.	214.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 11 abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MAURICIO DA LUZ - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	463.430/001-81
CNPJ	18.518.946/0001-00
PROCESSO N.	15285/2019
T. I.	1939.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>G.S. PIMENTEL - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	159.932/001-51
CNPJ	03.373.140/0001-01
PROCESSO N.	15654/2019
T. I.	245.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	073.025/001-65
CNPJ	32.669.483/0001-08
PROCESSO N.	15740/2019
T. I.	2634.2019 E 2635/2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ERIOSVALDO SALES SILVA - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	304.304/001-73
CNPJ	08.742.993/0001-89
PROCESSO N.	15787/2019
T. I.	821.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 11 abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PIS JOIAS E ACESSORIOS - EIRELI - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	586.925/001-82
CNPJ	26.760.221/0001-51
PROCESSO N.	15304/2019
T. I.	2518.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BLACKBOM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - EIRELI - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	588.641/001-75
CNPJ	26.885.907/0001-79
PROCESSO N.	15333/2019
T. I.	2526.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.
--------	--

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PATRICIA DE ASSIS SOARES SANTOS - EIRELI - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	605.445/001-70
CNPJ	28.082.053/0001-18
PROCESSO N.	15544/2019
T. I.	2578.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>GOUGUENHEIM BAHIA HOSPEDAGEM, VIAGEM E TURISMO LTDA. -ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	98.183/001-14
CNPJ	86.985.272/0001-03
PROCESSO N.	15347/2019
T. I.	2734.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>BF MANUTENÇÃO LTDA. ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	514.485/001-27
CNPJ	21.569.036/0001-60
PROCESSO N.	14950/2019
T. I.	2195.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EMÍLIA MARIA DOS SANTOS PITTA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	149.991/001-43
CNPJ	03.170.087/0001-33
PROCESSO N.	14959/2019
T. I.	227.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 11 abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>TRIX MIRIM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LTDA. EPP</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	602.158/001-15
CNPJ	04.087.445/0003-73
PROCESSO N.	15507/2019
T. I.	316.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>UNI - PROMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	416.675/001-91
CNPJ	14.977.462/0001-78
PROCESSO N.	15466/2019
T. I.	1650.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ASSENTOS &amp; CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	405.368/001-50
CNPJ	14.583.929/0001-03
PROCESSO N.	15349/2019
T. I.	1606.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 11 abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SUPRIMEQ INFORMÁTICA LTDA. ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	096.449/001-52
CNPJ	73.627.150/0001-01
PROCESSO N.	18421/2019
T. I.	2724.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.





<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>V. LOG VALÉRIA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA. ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	336.224/001-67
CNPJ	11.817.163/0001-88
PROCESSO N.	15240/2019
T. I.	1251.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>EMENTA</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>APOENA ARAUJO SERRAT</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	440.493/001-04
CNPJ	17.165.835/0001-02
PROCESSO N.	15313/2019
T. I.	1814.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>EMENTA</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 11 abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOEL MARCOS SILVEIRA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	624.393-2
CPF/CNPJ	167.239.615-87
PROCESSOS N.	5439/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.889.873,06, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 1.000.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MANOEL DURAN LORENZO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	026.478-4
CPF/CNPJ	000.584.325-15
PROCESSOS N.	6835/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 929.720,40, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 620.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EZENILDA PEDREIRA DO NASCIMENTO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	888.515-0
CPF/CNPJ	363.095.755-20
PROCESSOS N.	6946/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL

<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 94.099,72, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 80.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.
---------------	---

Salvador, 11 de abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LUIZ MANOEL MENEZES DOS ANJOS</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	747.099-1
CPF/CNPJ	229.642.315-91
PROCESSOS N.	7216/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 514.669,52, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 350.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ELIENE DOS SANTOS FERREIRA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	857.470-7
CPF/CNPJ	404.938.735-20
PROCESSOS N.	7279/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 95.707,76, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 50.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	478.732-3
CPF/CNPJ	080.270.485-91
PROCESSOS N.	7413/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 322.026,68, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 160.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
INSC. IMOBILIÁRIA	154.160-9
CPF/CNPJ	13.477.211/0001-61
PROCESSOS N.	7612/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 621.004,02, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 375.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
INSC. IMOBILIÁRIA	626.783-1
CPF/CNPJ	798.410.665-72
PROCESSOS N.	7908/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.396.106,57, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 767.600,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	LUZIDALVA LOPES OLIVEIRA FERREIRA
INSC. IMOBILIÁRIA	548415-4
CPF/CNPJ	219.934.755-91
PROCESSOS N.	8295/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 215.278,18, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 160.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DELFINA MARTINEZ SOBRINHO
INSC. IMOBILIÁRIA	138061-3
CPF/CNPJ	187.582.665-34
PROCESSOS N.	8418/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 117.479,23, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 90.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	DELFIN GONZALEZ MIRANDA
INSC. IMOBILIÁRIA	003.693-5
CPF/CNPJ	035.745.475-87
PROCESSOS N.	13763/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.012.315,57, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP. VALOR APONTADO PELO CONTRIBUINTE R\$ 600.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****CONVITE**

CONTRIBUINTE	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA.
PROCESSO N.º	20240/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º	274.415-5
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA SEMAP/CCD/SEFAZ, FLS. 70-74, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/05/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 56145-2007

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 2378 - 2007 - ISS

NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA

RECORRENTE: PVC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO

RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO N.º: 233164-2003

AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 884569 -2003 - ISS

AUTUANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTROS

RECORRENTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANDRÉ DE LAMARE BIOLCHINI E OUTROS

RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 25023-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 290 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE (S): ARTUR MATTOS E OUTROS  
RECORRENTE: SALVADOR PILOTS SERVIÇOS DE PRATICAGEM DOS PORTOS DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS S/S LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS (OAB/BA 13.959) DANIEL GARZEDIN ALMEIDA (OAB/BA34.032) E OUTROS  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 32398-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 405 - 2013 - ISS  
NOTIFICANTE (S): NILO SERGIO DE ALMEIDA E OUTRO  
RECORRENTE: GRASB - GRAFICA SANTA BARBARA LTDA - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): RAFAEL DOS REIS FERREIRA E OUTROS  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 77204-2011  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2859 - 2011 - ITIV  
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES  
RECORRENTE: TITO FORTES NETO  
RECORRENTE: CITTA ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9610-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 712.896-7  
RECORRENTE: VIAÇÃO RIO VERDE S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/05/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 46736-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2585 - 2012 - ISS  
NOTIFICANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
RECORRENTE: HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 46724-2016  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 302 - 2016 - ITIV  
NOTIFICANTE (S): LUIZ CARLOS DE ANDRADE E OUTROS  
RECORRENTE: GREENVILLE E INCORPORADORA LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): IAGUI ANTÔNIO BERNARDES BASTOS E OUTROS  
RELATORA: MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/05/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 76906-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3818 - 2012 - ISS  
NOTIFICANTE (S): JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO  
RECORRENTE: NOVOS RUMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA  
RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

PROCESSO Nº: 82596-2015  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 632 - 2015 - ISS  
NOTIFICANTE (S): JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA E OUTROS  
RECORRENTE: LINK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): LIVIA OLIVEIRA DE MAGALHÃES  
RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11538-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.796-9  
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8358-2017 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.796-9  
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6044-2018 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 914.796-9  
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/05/2019, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11154-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 914.803-5  
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11150-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 914.804-3  
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11137-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 914.799-3  
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11134-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 914.802-7  
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 11156-2016 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 914.806-0  
RECORRENTE: MARIA LUISA CONI PEDREIRA BRANDÃO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/05/2019, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 53706-2006  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 2127 - 2006 - ISS  
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA  
RECORRENTE: ZGB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): SERGIO COUTO DOS SANTOS  
RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14555-2015 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 251.488-5  
RECORRENTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7047/84**

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO	
PROCESSO N.º	INTERESSADA
81410/2014	DE- MARI LUCE PAIVA COSTA
	PARA - MARI LUCE ALVES DE PAIVA

Salvador, 11 de abril de 2019

**JANETE GOMES LIMA**  
Coordenador Administrativo/SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N.º 122/2016, artigo 1.º, II, "a"**

DEFIRO

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo n.º: 21479/2019  
Interessado: CELIANE DE SOUZA SANTOS  
(Inscrição imobiliária n.º 278.175-1)

Processo n.º: 6614/2019  
Interessado: EDISON CERQUEIRA DE SOUZA  
(Inscrição imobiliária n.º 532.779-2)

Processo n.º: 20981/2019  
Interessado: MARIA DE FATIMA NOVAES DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária n.º 439.557-3)

Processo n.º: 20962/2019  
Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVA MENEZES  
(Inscrição imobiliária n.º 346.056-8)

Inscrição do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n.º: 20862/2019  
Interessado: EDNALVA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA  
(Inscrição imobiliária n.º 582.268-8)

Processo n.º: 10554/2019  
Interessado: ISRAEL ROCHA BITENCOURT  
(Inscrição imobiliária n.º 573.530-0)

Processo n.º: 21104/2019  
Interessado: ROBERVAL PINTO AMARAL  
(Inscrição imobiliária n.º 573.521-1)

Salvador, 11 de abril de 2019.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA N.º 186/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias que tem como objeto a Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho:

- karla Cristina Brito Chaves, matrícula n.º 3098490, DIPE
- Edilene Quintela Pimentel Simas, matrícula n.º 3091631, DIPE
- Alex Lima Marques, matrícula n.º 888.425, DIRE
- Emília Carla Lima Coelho, matrícula n.º 885.194, DISPE

**Art. 2.º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhar, coordenar, gerenciar e fiscalizar as obrigações decorrentes dos contratos formalizados.

**Art. 3.º** Para a promoção do monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto das parcerias, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio técnico de membros do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de Abril de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS  
DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

**LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
5328/2018	CLAUDIA SANTOS PEREIRA	881.497
643/2019	JOELMA ESTELA QUEIROZ DE CERQUEIRA NEVES	871.362
665/2018	VICENCIA MARTA DO VALLE CABRAL	870.668

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 1º de abril de 2019

**GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO**  
Gerente de Gestão de Pessoas

**Conselho Municipal de Educação - CME**

**RESOLUÇÃO CME Nº 009/2019**

Renova a autorização para funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renova por **04 (quatro) anos**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2022**, a Autorização para Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Renovação da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de abril de 2019.

**MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**

Conselheira Relatora  
Presidente

**ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 009/2019**

Escola Comunitária com Autorização para Funcionamento renovada por 04 (quatro) anos, a partir de 2019, com vigência até 31/12/2022.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	5467/2018	030	CRECHE ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ - CNPJ: 07.805.051/0001-30

**RESOLUÇÃO CME Nº. 010/2019**

Homologa a mudança de endereço do Centro Educacional Lírio do Campo.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 12º, da Resolução CME 035/2014 e o Parecer Conclusivo nº 031/2019, referente ao Processo nº. 1899/2019, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a mudança de Endereço do Centro Educacional Lírio do Campo, mantido por Clube de Mães Lírio do Campo, CNPJ nº 02.153.758/0001-95, de 1ª Travessa Souza Farias, nº 40, Rua 8, Quadra 13, Castelo Branco, CEP nº 41.320-310, para Via Castelo Branco, nº 278, Térreo, Castelo Branco, CEP 41.320-172, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de abril de 2019.

**MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**

Conselheira Relatora  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 310/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Considerar designado a partir de 11/03/2019, o servidor JUAN CARLOS VASQUEZ GONZALEZ, mat. nº. 3076010, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento e Processamento de Dados, da Subcoordenadoria de Informação em Saúde, da DVIS, durante o impedimento legal do titular JOAO BATISTA VIEIRA FIGUEREDO mat. 3027004, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de abril de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**PORTARIA Nº 025/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.35º, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora Rejane Luzara Lima dos Santos, matrícula nº 3132165, tendo como suplente Ravena de Melo Lima, matrícula nº 3132073:

Termo de Colaboração nº 001/2019 - Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistências Leste -ADRA; oriundo do chamamento Público nº 006/2018

**Art.2º** São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando- se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência, e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 11 de abril de 2019.

**LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**PORTARIA Nº 007/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 05 de fevereiro de 2019, no uso das suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar os servidores José Carlos Souto de Castro Filho, matrícula 3151659; Paulo Israel Ferreira Carvalho, matrícula 3151985; Leonardo Galeão dos Santos Porto, matrícula 3151709; para sob a presidência do primeiro, constituir comissão para validação do cadastramento dos alunos e credenciamento das instituições de ensino no Programa INGRESSAR.

**Artigo 2º** Na ausência do Presidente desta Comissão, um dos membros titulares o substituirá.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 11 de abril de 2019.

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**

Secretária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 067/2018  
**PROCESSO:** 60086/2018  
**DATA EMISSÃO:** 19/12/2018  
**CEDENTE:** ATF Patrimonial Ltda  
**CESSIONÁRIO:** Itaquena S/A Agropecuária, Turismo e Empreendimentos Imobiliários  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 554,00m<sup>2</sup> (quinhentos e cinquenta e quatro metros quadrados)  
**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 068/2018  
**PROCESSO:** 59844/2018  
**DATA EMISSÃO:** 28/12/2018  
**CEDENTE:** Antonio Arnaldo Maia Mariano  
**CESSIONÁRIO:** José Vicente Torres Homem Neto  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 15,00m<sup>2</sup> (quinze metros quadrados)  
**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 001/2019  
**PROCESSO:** 61264/2018  
**DATA EMISSÃO:** 07/01/2019  
**CEDENTE:** Cosbat Empreendimentos Imobiliários Ltda  
**CESSIONÁRIO:** Ondina Lodge Empreendimentos Spe Ltda  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 1.050,00m<sup>2</sup> (um mil e cinquenta metros quadrados)  
**ORIGEM:** FAZENDA EMBOAÇAVAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 002/2019  
**PROCESSO:** 3739/2019  
**DATA EMISSÃO:** 25/01/2019  
**CEDENTE:** Luna Incorporadora Ltda  
**CESSIONÁRIO:** Reginaldo Dias Costa  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 10,00m<sup>2</sup> (dez metros quadrados)  
**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON  
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 004/2019  
**PROCESSO:** 4849/2019  
**DATA EMISSÃO:** 31/01/2019  
**CEDENTE:** Francisco Eduardo Vidotti  
**CESSIONÁRIO:** AJW Empreendimentos Imobiliários Ltda  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 286,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis metros quadrados)  
**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 011/2019  
**PROCESSO:** 7685/2019  
**DATA EMISSÃO:** 15/02/2019  
**CEDENTE:** MRM Incorporadora Ltda  
**CESSIONÁRIO:** Cláudia Elisa de Pinho Soares  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 995,00m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e cinco metros quadrados)  
**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 020/2019  
**PROCESSO:** 10096/2019  
**DATA EMISSÃO:** 13/03/2019  
**CEDENTE:** MRM Incorporadora Ltda  
**CESSIONÁRIO:** Darkson de Meirelles Fonseca  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 7,59m<sup>2</sup> (sete metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados)  
**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON****RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 021/2019  
**PROCESSO:** 10100/2019  
**DATA EMISSÃO:** 13/03/2019  
**CEDENTE:** MRM Incorporadora Ltda  
**CESSIONÁRIO:** Maiana Bacellar de Meirelles Fonseca  
**QUANTIDADE CEDIDA:** 2,82m<sup>2</sup> (dois metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados)  
**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo



**TRANSCON**  
**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 022/2019

**PROCESSO:** 10101/2019

**DATA EMISSÃO:** 13/03/2019

**CEDENTE:** MRM Incorporadora Ltda

**CESSIONÁRIO:** Darkson de Meirelles Fonseca Junior

**QUANTIDADE CEDIDA:** 2,01m<sup>2</sup> (dois metros quadrados e um centímetros quadrados)

**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 028/2019

**PROCESSO:** 14151/2019

**DATA EMISSÃO:** 26/03/2019

**CEDENTE:** ATF Patrimonial Ltda

**CESSIONÁRIO:** Patrimonial Costa Vieira Ltda

**QUANTIDADE CEDIDA:** 37,78m<sup>2</sup> (trinta e sete metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados)

**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM - 534.289,81m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**TRANSCON**

**RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS**

Publicação feita em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

**CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO:** 029/2019

**PROCESSO:** 14156/2019

**DATA EMISSÃO:** 26/03/2019

**CEDENTE:** ATF Patrimonial Ltda

**CESSIONÁRIO:** Peleto Atividades Imobiliárias e Turísticas Ltda

**QUANTIDADE CEDIDA:** 54,68m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados)

**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM - 534.289,81m<sup>2</sup>.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**LUIS ADRIANO CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 08/04/2019, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600970	45816/18	ILFARO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	25.293.049/0001-00	LIVIA KALID	R\$500,00
600984	53496/18	DEISE VICTORIA FERREIRA RESTAURANTE EIRELI	30.364.122/0001-28	LIVIA KALID	R\$300,00
600630	52923/18	JULIO GALVAO MONTEIRO	425.396.255-68	LIVIA KALID	R\$300,00
600988	54610/18	GOSTO ATIVO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	23.482.655/0002-20	LIVIA KALID	R\$300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/04/2019, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605966	22660/18	DAVID DE SOUSA - ME	02.972.109/0001-16	VIVIANE MIRANDA	R\$112,99
600158	57043/18	PORTYLENE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	17.392.675/0001-26	LIVIA KALID	R\$100,00
606110	56722/18	IAELITON ALVES DA SILVA	955.836.885-72	LIVIA KALID	R\$100,00
600878	56719/18	JAILSON DOS SANTOS DE ANDRADE	810.765.505-25	LIVIA KALID	R\$93,00
606109	56478/18	ALTAILTON PEREIRA VILA NOVA	817.582.785-87	LIVIA KALID	R\$100,00
600705	55940/18	SOLARIS ENGENHARIA LTDA - EPP	04.585.494/0001-74	LIVIA KALID	R\$500,00
600870	55640/18	JUCIENE CARVALHO DUARTE - ME	26.033.576/0001-49	LIVIA KALID	R\$300,00
600989	54617/18	GOSTO ATIVO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	23.482.655/0002-20	LIVIA KALID	R\$200,00
600892	13710/19	PRECIOSA MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	03.894.159/0001-95	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
600890	13118/19	EDMUNDO ALVES DE SANTANA	30.562.940/0001-35	VALDINELIA MOREIRA	R\$350,00
604454	13712/19	UNILAR FORT COMERCIAL LTDA	19.775.851/0001-34	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00
607079	4173/19	CONDOMINIO EMPRESARIAL WN	05.007.722/0001-91	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00
607078	2005/19	MARIA DOS REIS	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00
600889	13101/19	ANDERSON SANTOS DA ASSUNCAO 02713068584	27.015.289/0001-79	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
606727	34778/18	VANUBIA SANTOS LIMA	014.951.805-65	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
603909	12671/19	ADIEL SANTANA DE OLIVEIRA	074.919.485-53	VALDINELIA MOREIRA	R\$259,50

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/04/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
605652	14193/19	SALVADOR TOTAL HOTELARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	22.853.277/0001-08	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.310,75

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 11 de ABRIL de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº. 135/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO BASILDES DE CERQUEIRA FILHO**, matrícula nº 3025028, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular **Dagmar Genapeiro Santiago**, matrícula nº 3098070, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 08 de abril de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 138/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de Sindicância n° 3038/2019, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 139/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar excluído desde 08/04/2019, o servidor **CARLOS PATRÍCIO SANTOS**, matrícula n° 3070319, do Convênio de Cooperação Técnica n° 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 140/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANILTON SACRAMENTO PEREIRA FILHO**, matrícula n° 3067386, para exercer a Função de Confiança de Setor "B", Grau 63, do Setor de Execução de Projetos de Sinalização no Sistema Viário, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, dispensando a pedido, WALLAME MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula n° 3067363, a partir de 01/04/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 141/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor, **WALLAME MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, matrícula n° 3067363 para exercer a Função de Encarregado, Grau 61, da Gerência de Sinalização, da Diretoria de Trânsito, dispensando a pedido, ANILTON SACRAMENTO PEREIRA FILHO, matrícula n° 3067386, a partir de 01/04/2019.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 142/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 01 a 30/04/2019, o servidor **DJALMA MONTEIRO COSTA**, matrícula n° 3074617, para responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular CLAUDIONOR DUARTE DE OLIVEIRA NETO, matrícula n° 3067410, por motivo de férias regulamentares,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 143/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 01 a 30/04/2019, o servidor **CARLOS ROBERTO COSTA FREITAS**, matrícula n° 3067812, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular JORGE ANTONIO DE SOUSA PASTORI, matrícula n° 3067808, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA N° 144/2019**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado durante o período de 01 a 30/04/2019, o servidor **EVANDRO DE ARAUJO SILVA**, matrícula n° 3087586, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização de Trânsito, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular MOACIR ALMEIDA AFONSO, matrícula n° 3067397, por motivo de férias regulamentares,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de abril de 2019.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N° 12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 27/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAGIL SILVA DOS SANTOS	PR28260/2019	T032003197	INDEFERIDO
ADAILSON ROCHA GALDINO	PR28240/2019	T911303747	INDEFERIDO
ADAILTON OLIVEIRA SANTOS	PR26659/2019	R005011928	INDEFERIDO
ALBERTO CAETANO MARQUES FILHO	PR27706/2019	T936801022	INDEFERIDO
ALEX SANDRO GOMES DE SOUZA	PR27571/2019	F001445309	INDEFERIDO
ALEXANDRE MOREIRA ALMEIDA	PR26386/2019	T907000311	INDEFERIDO
ALFREDO JORGE SANTOS FREITAS	PR27489/2019	T234300247	INDEFERIDO
ALOISIO CARDOSO PRAZERES FILHO	PR25858/2019	T936601033	INDEFERIDO
ANA PAULA CUNHA CALHEIROS DE SOUZA	PR28265/2019	R004978801	INDEFERIDO
ANDRE LUIS GONCALVES DE JESUS	PR28761/2019	T921201462	INDEFERIDO
ANDREIA ROMAO DE ALMEIDA CARVALHO SANTOS	PR27083/2019	T071706009	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS COSTA DOS SANTOS	PR28151/2019	T907900111	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DA FONSECA NETO	PR27393/2019	T144200723	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	PR26562/2019	T068906610	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO PAIM	PR28308/2019	R004975948	INDEFERIDO
ARISVALDO SERGIO OLIVEIRA SAMPAIO	PR27011/2019	T401800018	INDEFERIDO
ARIVALDO DE SOUSA SANTANA	PR26817/2019	T906000251	INDEFERIDO
AVERLANDO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	PR23401/2019	T401100684	INDEFERIDO
BEATRIZ VALENTIM FREITAS	PR25864/2019	T904001636	INDEFERIDO
CARLOS LISBOA CERQUEIRA DOS SANTOS	PR26065/2019	T918303539	INDEFERIDO
CAUANNA DA SILVA SANTOS	PR16253/2019	R004969465	INDEFERIDO
CELINO BATISTA GONCALVES FILHO	PR28329/2019	T047502016	INDEFERIDO
CLIMERIO SANTOS RODRIGUES	PR28247/2019	R005002100	INDEFERIDO
CLOVIS DE CARVALHO	PR28683/2019	M000030468	INDEFERIDO
CONNECTA EMPREEDIMENTOS LTDA	PR26522/2019	R004977776	INDEFERIDO
DAMIELE DA CRUZ BONFIM	PR28048/2019	T934400137	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS DAS VIRGENS	PR28739/2019	R005010899	INDEFERIDO
DANIELA FERREIRA DE ALMEIDA	PR27923/2019	R005006635	INDEFERIDO
DANIELA MARIA DA CONCEICAO MARIANO	PR27993/2019	T401101176	INDEFERIDO
DAVI CORREIA FONSECA	PR26849/2019	T068102630	INDEFERIDO
DAVID RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	PR28601/2019	T906501377	INDEFERIDO
DENILSON NUNES DOS SANTOS	PR27053/2019	T904402553	INDEFERIDO
EDMILSON DE SOUZA CUNHA	PR27444/2019	T143500119	INDEFERIDO
EDNALDO DE SA DUARTE	PR26628/2019	T068907013	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDUARDO CRUZ DE SANTANA	PR26287/2019	R005009360	INDEFERIDO
EDUARDO RANGEL GOMES SILVA SOUZA	PR28473/2019	F001444997	INDEFERIDO
EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	PR28560/2019	T051601372	INDEFERIDO
ELISANGELA DE SA NOGUEIRA	PR26616/2019	R004967984	INDEFERIDO
ERNANI DA SILVA GARCIA ROSA	PR27801/2019	R004978610	INDEFERIDO
EVANILDO LIMA SILVA	PR27971/2019	T047200479	INDEFERIDO
EZEQUIEL SILVA SANTANA	PR27620/2019	T143500057	INDEFERIDO
EZEQUIEL SILVA SANTANA	PR27627/2019	R004979239	INDEFERIDO
FABIO DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR27669/2019	R004994002	INDEFERIDO
FABIO DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR27692/2019	T914900105	INDEFERIDO
FABIO JESUS REIS	PR27588/2019	R004996405	INDEFERIDO
FERNANDA OLIVEIRA MALVAR	PR28703/2019	T918303325	INDEFERIDO
FERNANDO RAMOS DE MENEZES	PR26021/2019	T066503855	INDEFERIDO
FILIPE DANTAS DE OLIVEIRA	PR28925/2019	B001310681	INDEFERIDO
FRANCISCO DOS SANTOS MESQUITA	PR25878/2019	R005006586	INDEFERIDO
FRANCISCO LIMA BELLO DE MORAES	PR27311/2019	R004976543	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	PR27131/2019	R004979338	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR23273/2019	R004977591	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR23287/2019	R004964221	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR23317/2019	R004967752	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR23334/2019	R004966598	INDEFERIDO
GABRIELA BORGES MOTTA DE CARVALHO CHAGAS	PR26649/2019	T068906909	INDEFERIDO
GENIVALDO NONATO DA SILVA	PR26126/2019	T893402612	INDEFERIDO
GEORGE SANTOS DE SOUZA	PR28836/2019	T918303542	INDEFERIDO
GERALDO DE SOUZA FILHO	PR27230/2019	R005009220	INDEFERIDO
GERSON SANTOS SANTANA	PR28000/2019	R005005188	INDEFERIDO
GILSON BOA MORTE SAMPAIO	PR26969/2019	T936800684	INDEFERIDO
GLEIDSON ARAUJO GARCIA	PR26911/2019	R005012196	INDEFERIDO
IBERIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	PR28181/2019	M000030504	INDEFERIDO
IRENILDES SANTOS FERREIRA	PR26752/2019	T068906428	INDEFERIDO
JACKSON PAIXAO GOMES	PR27061/2019	F001446436	INDEFERIDO
JESSE AMORIM FILHO	PR26741/2019	T920001044	INDEFERIDO
JOACI DE JESUS GONCALVES	PR27069/2019	R004999580	INDEFERIDO
JOAO PEDRO DE AZEVEDO DRUBI	PR27360/2019	T920500434	INDEFERIDO
JOELSON JESUS DA SILVA	PR28888/2019	T910702315	INDEFERIDO
JORGE AUGUSTO DOS SANTOS	PR28222/2019	R004977229	INDEFERIDO
JORGE BONFIM GOMES NERY	PR27418/2019	T143600106	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DA SILVA VERGAS	PR27580/2019	M000030265	INDEFERIDO
JOSAFÁ DA SILVA SOUSA	PR28339/2019	T071800915	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO SOUTO TUIUTI TAVARES	PR28459/2019	T072304346	INDEFERIDO
JOSE DOS REIS OLIVEIRA	PR27614/2019	T934100451	INDEFERIDO
JOSE JALDO OLIVEIRA DANTAS	PR27639/2019	T067001910	INDEFERIDO
JOSE LIMA FREITAS	PR26037/2019	T915400496	INDEFERIDO
JOSE NILTON DE OLIVEIRA ALMEIDA	PR26311/2019	R005004806	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	PR27143/2019	T924201080	INDEFERIDO
JOSE SILVA ARAUJO	PR28441/2019	T908200458	INDEFERIDO
JOSE TIAGO SANTANA	PR27908/2019	T892700629	INDEFERIDO
JOSELITO ROSA SIMOES FILHO	PR26263/2019	T400900779	INDEFERIDO
JOSENILDO SOUZA DE LIMA	PR26355/2019	R005003949	INDEFERIDO
JOSIVALDO SOBRAL DOS SANTOS	PR26529/2019	T911303487	INDEFERIDO
JULIANO NASCIMENTO DA SILVA	PR26180/2019	T894604629	INDEFERIDO
JULIO CESAR ASSUNCAO MUNIZ	PR25931/2019	T899300161	INDEFERIDO
LIS CALDAS ROCHA PINTO	PR26016/2019	T068906874	INDEFERIDO
LIUAN SILVA DA CRUZ DOS SANTOS	PR26307/2019	T400900671	INDEFERIDO
LORENA ALMEIDA DA ROCHA LAGO	PR28387/2019	R005013107	INDEFERIDO
LUCAS CIDREIRA PEIXOTO	PR28119/2019	T234000173	INDEFERIDO
LUCAS RIBEIRO NERY	PR26547/2019	T066205543	INDEFERIDO
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA BENJAMIM	PR27372/2019	T066504233	INDEFERIDO
LUIS CARLOS FIUZA ROMA	PR28325/2019	R004979452	INDEFERIDO
LUIS EDUARDO SANTOS PALAFOS	PR27296/2019	T039100603	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO DA CRUZ LIMA	PR27346/2019	R004976685	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS ALCAYA DA SILVA	PR28423/2019	T897200424	INDEFERIDO
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	PR25981/2019	T898200860	INDEFERIDO
MAGNOLIA ROCHA TELES	PR28190/2019	R005011841	INDEFERIDO
MANOEL JULIO DA SILVA	PR27697/2019	T074200750	INDEFERIDO
MARCELO FERREIRA SANTOS SILVEIRA	PR25889/2019	R004970641	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO SANTOS ABREU	PR27942/2019	R005005225	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO SANTOS ABREU	PR27947/2019	R005010784	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE ROCHA COSTA	PR27156/2019	R004979601	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE ROCHA COSTA	PR27136/2019	R004968212	INDEFERIDO
MARCOS RAMON BARBOSA MELGACO	PR26796/2019	T914500337	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA AUXILIADORA TAVARES SOARES	PR26117/2019	T401500841	INDEFERIDO
MARIA DOLORES RODRIGUES ARAUJO	PR28298/2019	R005005577	INDEFERIDO
MARIA JACYRA DE VASCONCELLOS LEAL	PR28678/2019	T914400380	INDEFERIDO
MARIA NAZARE PIMENTEL LIMA	PR28029/2019	R005015962	INDEFERIDO
MARIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA DUPLAT	PR27646/2019	T066205517	INDEFERIDO
MARLOS DAVID PASSOS LIMA	PR28375/2019	T013701270	INDEFERIDO
MARTA MARIA MOURA FREIRE	PR27206/2019	T143500047	INDEFERIDO
MOHANNA PAIVA FIGUEIRA	PR27660/2019	R004987977	INDEFERIDO
NANCI DOS SANTOS SANTIAGO DULTRA	PR28881/2019	T066205520	INDEFERIDO
NELSO NICOLAO	PR26415/2019	T401200076	INDEFERIDO
NEWTON JOSE NASCIMENTO COSTA	PR27427/2019	T918303889	INDEFERIDO
NOELIA BRIGE ELLERY	PR28863/2019	T070110416	INDEFERIDO
ORLANDO SANTOS DO CARMO SALES NETO	PR28817/2019	T904901287	INDEFERIDO
PAULO EDUARDO SANTOS SOUZA	PR26027/2019	T908801550	INDEFERIDO
PAULO MAURICIO SANTOS	PR28002/2019	T923700588	INDEFERIDO
PAULO SERGIO DOS SANTOS	PR26400/2019	R004968320	INDEFERIDO
PEDRO PAULO HOLANDA DA SILVA	PR26840/2019	T068103105	INDEFERIDO
PEDRO ROBERTO DA SILVA	PR23150/2019	R004971679	INDEFERIDO
RAILSON FERREIRA MARTINS	PR28078/2019	R005003752	INDEFERIDO
RAIMUNDO LUIZ DE ANDRADE	PR26643/2019	T068906421	INDEFERIDO
RICARDO SALES SOUZA	PR28161/2019	T013103228	INDEFERIDO
RITA SUELY REIS DA SILVA FERREIRA	PR28009/2019	R004965619	INDEFERIDO
RIVISSON PRATES CARDOSO	PR20617/2019	P003011501	INDEFERIDO
ROBERTO WILLIAN VELOSO CHAGAS SANTOS	PR28617/2019	T051601371	INDEFERIDO
ROBSON NASCIMENTO VALE	PR26828/2019	R004989214	INDEFERIDO
RODRIGO OLIVEIRA MORENO	PR27218/2019	T068907015	INDEFERIDO
ROMARIO DIAS SANTANA	PR26422/2019	T917000552	INDEFERIDO
ROMILSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PR26874/2019	R004976052	INDEFERIDO
ROMILSON SANTANA DE SOUSA	PR28233/2019	T936500052	INDEFERIDO
ROSALVO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	PR28787/2019	R005008891	INDEFERIDO
ROSALVO RIBEIRO BENEVIDES	PR26708/2019	T936601123	INDEFERIDO
ROSE MARY DOS SANTOS VOLPE	PR26245/2019	T072401714	INDEFERIDO
ROSILDA TELES BRAGA	PR28087/2019	R005004747	INDEFERIDO
RUY SERGIO NONATO MARQUES	PR28942/2019	T143800244	INDEFERIDO
SERGIO CARLOS MARQUES DA CONCEICAO	PR26140/2019	T904901217	INDEFERIDO
SHEILA CRISTINA DIAS XAVIER	PR28186/2019	T401500853	INDEFERIDO
SOLUCAO LOGISTICA LTDA EPP	PR27036/2019	R004985987	INDEFERIDO
SORAIA DOS SANTOS ARAUJO	PR26393/2019	T401500832	INDEFERIDO
SUAN SANTOS DE AGUIAR	PR28660/2019	T066307815	INDEFERIDO
TALITA SANTOS NASCIMENTO DE MELO	PR27877/2019	T069200351	INDEFERIDO
TERESA CRISTINA SERRAVALLE ROCHA	PR28172/2019	T918302984	INDEFERIDO
TEREZA SEBASTIANA DE SOUZA	PR27720/2019	T898200895	INDEFERIDO
THAISE SARMENTO BARROS	PR16349/2019	R004944884	INDEFERIDO
THIAGO SANTA ROSA DE LIMA	PR26047/2019	R005010750	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS OLIVEIRA	PR27542/2019	T016000655	INDEFERIDO
VALDELICE PEREIRA DA SILVA	PR25911/2019	T917000456	INDEFERIDO
VALTER VILARINO DOS SANTOS MOTA	PR28252/2019	R005009336	INDEFERIDO
VICTOR LUCAS LOPES DE AMARAL	PR21271/2019	P003007307	INDEFERIDO
VILMA MARIA MARQUES	PR26986/2019	R005000258	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS EVANGELISTA COSTA	PR27262/2019	R004976506	INDEFERIDO
WELLINGTON DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR27827/2019	R005004182	INDEFERIDO
WILLIAME SERGIO DAS NEVES BOMFIM	PR28829/2019	R005006957	INDEFERIDO
WILLIAN ANTONY SANCHES SANTOS	PR26210/2019	T924201043	INDEFERIDO
ABILIO CAVALHEIRO	PR25800/2019	T896801873	DEFERIDO
ALESSANDRO BESSA MONTEIRO	PR28514/2019	T034301279	DEFERIDO
ANDERSON ARDUINO SILVA	PR27684/2019	R004978967	DEFERIDO
ANDRE LUIS VIEIRA SANTOS	PR26274/2019	T066503873	DEFERIDO
BRUNO RICARDO GOMES PINHEIRO	PR27022/2019	T066205509	DEFERIDO
CRISTIANE SANTANA GOMES	PR27474/2019	T072304376	DEFERIDO
EDSON DE CARVALHO SANTIAGO	PR26955/2019	T925800532	DEFERIDO
ERICA DOS SANTOS	PR26508/2019	T049900864	DEFERIDO
ERICK EURIPEDES TOME PESSOA	PR26219/2019	T922100359	DEFERIDO
FILEMON FERREIRA DA COSTA	PR28851/2019	T070002436	DEFERIDO
GRACIMAR SALES FERREIRA	PR27855/2019	T234000184	DEFERIDO
HUGO EVANGELISTA SANTOS	PR28197/2019	R004983030	DEFERIDO
JAD LOCADORA & TRANSPORTES LTDA	PR28753/2019	R004983737	DEFERIDO
JOAO VITOR SILVA DE MENESES	PR28895/2019	T896801939	DEFERIDO
JOSE SANTOS DE JESUS	PR27002/2019	T894604697	DEFERIDO
LUIS EDUARDO DAMAZIO DOMINGOS	PR26919/2019	T892700351	DEFERIDO
MANOEL SANTOS MOTA	PR28595/2019	T894604809	DEFERIDO
MARIENE CARDOSO ALMEIDA	PR28726/2019	T032003287	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PEDRO PAULO LIMA FARIAS	PR26858/2019	R004975032	DEFERIDO
RAIMUNDO NONATO BISPO DE LIMA	PR26465/2019	T401000291	DEFERIDO
RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA EPP	PR25991/2019	R004977714	DEFERIDO
RONALDO DE JESUS NABOR	PR26891/2019	T071505363	DEFERIDO
ROSANA GARRIDO DE SOUZA GOMES	PR28351/2019	T025503579	DEFERIDO
SONIA MARIA DAS NEVES	PR26163/2019	T068102719	DEFERIDO
VONEIDE SOUZA DOS SANTOS SILVA	PR25825/2019	T916100862	DEFERIDO
ZORAIDE RODRIGUEZ LEAL	PR27327/2019	T066307707	DEFERIDO
ADEMILSON CORREIA DE FREITAS JUNIOR	PR28035/2019	R004991840	ADVERTÊNCIA
ALOISIO DE JESUS	PR28126/2019	R004991784	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NEVES	PR27123/2019	R004976531	ADVERTÊNCIA
ANTONIO ROSA COTRIM JUNIOR	PR26056/2019	B000978943	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDMUNDO SILVA DE SOUZA JUNIOR	PR26898/2019	R004990269	ADVERTÊNCIA
DILSON ROBERTO CORREIA LIMA JUNIOR	PR27767/2019	T235000307	ADVERTÊNCIA
EDUARDO ALMEIDA DA CUNHA	PR26443/2019	T908701352	ADVERTÊNCIA
ELISA MARIA PARANHOS DE MATOS	PR28823/2019	T065501034	ADVERTÊNCIA
HUMBERTO OLIVEIRA DA CRUZ	PR25959/2019	T066205442	ADVERTÊNCIA
JEFERSON DA SILVA BARBOSA	PR26232/2019	R005009189	ADVERTÊNCIA
JONATHA VITOR SOUZA SANTOS	PR27738/2019	R004982480	ADVERTÊNCIA
JOSE DE JESUS SANTOS	PR28632/2019	T936800867	ADVERTÊNCIA
KAENDE VITOR SANTOS DE SOUZA	PR28495/2019	R004999558	ADVERTÊNCIA
LUCAS SOUZA GAMA	PR28533/2019	R005018460	ADVERTÊNCIA
MARCOS VINICIUS DE JESUS SACRAMENTO	PR27977/2019	T911303853	ADVERTÊNCIA
MAURICIO JOSE DE SOUZA AGUIAR	PR27105/2019	T911303599	ADVERTÊNCIA
NELSON PEREIRA LIMA NETO	PR26295/2019	T234600386	ADVERTÊNCIA
NOEMIA FRANCO TELES	PR27281/2019	R004997217	ADVERTÊNCIA
RAFAEL LUIZ SALES ABREU	PR26496/2019	T068906426	ADVERTÊNCIA
REBECA MARJORIE DOREA DOS SANTOS	PR27598/2019	R004996672	ADVERTÊNCIA
RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA	PR27892/2019	T068906498	ADVERTÊNCIA
ROGERIO SANTOS OLIVEIRA	PR27842/2019	R004979445	ADVERTÊNCIA
ROSALVO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	PR28776/2019	T917700524	ADVERTÊNCIA
THIAGO HAGUIHARA	PR27249/2019	R004997349	ADVERTÊNCIA
VITOR BORGES DE ARAUJO	PR28487/2019	R004992740	ADVERTÊNCIA
ZILMARA DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA	PR27235/2019	R004989332	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 11 de abril de 2019

FABRIZIO M. MARTINEZ  
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

**RETIFICAÇÃO**

NOS RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21.03.2019 E PUBLICADOS NO DOM EM 23.03.2019:

ONDE SE LÊ: NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE, AO RECURSO A SEGUIR DISCRIMINADO, LEIA-SE DAR PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO N.º	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
52209-2018	R003921973	ART. 184,III	ALEX MORAIS MACHADO	CLÁUDIA BRUM

ONDE SE LÊ: DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE, AO RECURSO A SEGUIR DISCRIMINADO, LEIA-SE NEGAR PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO N.º	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
81405-2017	R003533120	ART. 184,III	EDUARDO LOULA NOVAIS DE PAULA	CLÁUDIA BRUM

Salvador-BA, 11 de abril de 2019.

CLÁUDIA VERENA BRUM BRITTO  
Presidente 3º JARI**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA N.º 065/2019**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente 01 de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, designada através da Portaria n.º 420/2017, do D.O.M. n.º 6.948, de 18 de outubro de 2017, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 771/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM n.º 01/91.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 08 de abril de 2019.

ALYSSON CORREIA CARVALHO  
Inspetor Geral**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
481/2019	ANTONIO ALBERTO DE JESUS SANTOS	7º

Salvador, 09 de abril de 2019.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS  
Gerente Administrativo e Financeiro**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 20.296/2019

Empresa: DIRECT CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI.

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidores no Curso " Prestação de Contas Eletrônica ao Tribunal de Contas: Sistema e-TCM e Sistema SIGA"

Parecer n.º: 061/2019;

Valor Total: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 111900 - Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil; Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.1.90 - Operações de Crédito Internas;

Amparo Legal: Art. 25, Inciso II, c/c.13, inciso VI da Lei 8.666/93;

Data da Homologação: 10/04/2019

Salvador, 10 de abril de 2019.

PAULO GANEM SOUTO  
Secretário Municipal da Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 056/2019 - PROC: 1588/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/04/2019; abertura no dia 29/04/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 29/04/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de abril de 2019.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA  
Presidente





**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2019**

PROCESSO: 15/2019  
EMPRESA: GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.; CNPJ Nº 18.712.787/0001-80.  
OBJETO: Aquisição de dois relógios de ponto.  
VALOR: R\$ 3.580,00.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/16.  
AUTORIZAÇÃO: 10.04.2019.

Salvador, 10 de abril de 2019

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2019**

PROCESSO Nº 4176/2019  
CONTRATADA: AFX PLACAS LTDA - ME  
CNPJ: 10.209.100/0001-86  
OBJETO: Contratação de empresa credenciada pelo DETRAN-BA para confecção de placas policiais oficiais para identificação de 03 (três) ambulâncias do SAMU 192 de Salvador, conforme CI SUB/ CAD nº 06/2019.  
VALOR GLOBAL: R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - SAMU 192).  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 08/04/2019

Salvador, 10 de abril de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

**RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**

VENCEDOR: **Propeg Comunicação SA**  
OBJETO: Conceituação e criação de campanha HOSPITAL MUNICIPAL - 01 ANO - PUP  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

**LUCIANA VISCO**  
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019**  
**PROCESSO:** Nº 2990/2018- SEMPS  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 100 PACOTES DE TOUCAS DESCARTÁVEIS E 5.000 LACRES DE SEGURANÇA PARA ATENDER PROGRAMA COSAN.  
**EMPRESA VENCEDORA:** DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 02.421.679/0001-18  
**SUBAÇÃO:** 255000 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR-COSAN.  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte** 0.1.00 - TESOURO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)  
**EMPRESA VENCEDORA:** RUBBERPLASTIC COMÉRCIO DE BORRACHAS E PLÁST.- LTDA.  
**CNPJ:** 59.750.141/001-74  
**SUBAÇÃO:** 255000 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR-COSAN.  
**Elemento de Despesa** 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte** 0.1.00 - TESOURO  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.725,00 (UM MIL,SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
**VALOR GLOBAL DA DESPESA** R\$ 2.535,00(DOIS MIL,QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II.  
**PARECER:** 26/2019 - RPGMS  
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:**15/03/2019

Salvador,05 de abril de 2019

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2019**

PROCESSO Nº: 197/2019.  
EMPRESA: IMPERIAL PAPELARIA EIRELI - EPP.  
OBJETO: aquisição de material de consumo (material de expediente).  
VALOR: R\$ 5.202,00 (cinco mil, duzentos e dois reais).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DO ATO: 11/04/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de abril de 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019**

PROCESSO Nº: 234/2019.  
EMPRESA: IN RENDER LTDA.  
OBJETO: elaboração de apresentação de 3D animado, com uso de imagens de Drone, para o Parque dos Ventos.  
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.451.0010.160300/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte 0.1.00.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.  
DATA DO ATO: 11/04/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de abril de 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº:** 186/2019  
**Dispensa de Licitação :** 037/2019  
**Data do Parecer Nº** 0904/2019  
**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratada :** ADRIANA ALVES SANTANA.  
**CNPJ/CPF :** 23.465.801/0001-28  
**Objeto :** Serviços de assessoria na área de gestão cultural para aprimoramento de ferramentas de controle e acompanhamento dos editais - Arte Todo Ano V e Gregórios.  
**Valor Total :** R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)  
 **Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 107600, Elemento de Despesa - 33.90.39, Fonte 0.1.00.  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.  
**Data da Homologação:** 09/04/2019.

Salvador, 10 de abril de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 005/2019 - Pregão Eletrônico Nº 005/2019 - Processo Nº 76.086/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Controlador Semafórico Inteligente, SICE, modelo MFU3000, 12 fases, conforme condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, do edital.

**Empresa Vencedora:** MOBILITEX TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA.

**Valor:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

**Data da Homologação:** 09 de abril de 2019

Salvador, 11 de abril de 2019

**CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2019.  
PROCESSO: 1332/2018.  
EMPRESA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA .  
CNPJ: 30.092.431/0001-96.  
OBJETO: aquisição de equipamentos não - letais.  
VALOR TOTAL: R\$ 121.580,50 (cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 216900 - Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência - GCM, Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente - Fonte 0.1.00.000000 Tesouro.  
Projeto/Atividade 216900 - Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência - GCM, Elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 0.1.00.000000 Tesouro  
AMPARO LEGAL: Art. 25, da Lei nº 8.666/93.  
PARECER: Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação e Análise de Processos Administrativos - PGMS, dia 29/03/2019.  
DATA DO ATO: 08 de abril de 2019.

Salvador, 08 de abril de 2019.

**ALYSSON CORREIA CARVALHO**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2019  
LICITAÇÃO nº 004/2019  
OBJETO: Fornecimento de Cimento CP 32, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso nos artefatos de argamassa e concreto da produção e demais demandas da DESAL, conforme discriminado no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/04/2019 às 08:00 horas;

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 008/2019**

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 019/2017, até 02 de janeiro de 2020, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;

Processo Nº.:10070/2019;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.:13.927.801/0004-91;

Contratada: OAL GEOINFORMÁTICA LTDA.;

CNPJ:18.519527/0001-92;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02-NOF/SEFAZ;

Subação:103100 - Implantação de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento Fiscal;

Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes de Recursos:

0.1.00-Tesouro:

0.1.90- Operações de Crédito Interna.

Obs: Não haverá efeitos financeiros decorrentes deste Aditivo;

Amparo Legal: Art. 57, da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 10 (dez) meses a partir de 02/03/2019;

Salvador, 1º de abril de 2019.

Assinam:

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**OMAR ANTONIO LUNARDI**  
OAL Geoinformática LTDA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2019 às 08:00 horas;  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/04/2019, às 09:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 11 de abril de 2019

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2019

LICITAÇÃO nº 005/2019

OBJETO: Fornecimento de FERRO (Lote 01) e TELA GALVANIZADA (Lote 02), com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na fabricação de ferragens para fabricação de peças pré moldadas da produção e demais demandas da DESAL, conforme discriminado no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/04/2019 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2019 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/04/2019, às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 11 de abril de 2019

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2019

LICITAÇÃO nº 006/2019

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE CARPINTARIA, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na fabricação de brinquedos, fôrmas e serviços diversos da produção e demais demandas da DESAL, conforme discriminados no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/04/2019 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2019 às 13:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/04/2019, às 13:30 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 11 de abril de 2019

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 269/2018

PROCESSO: 7957/2018

OBJETO: Registro de Preços quadro branco e quadro de aviso.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 115/2019

CONTRATADO: FFN FORNAZARI-ME

CNPJ: 13.104.805/0001-27

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMPES
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**FABIANA FURIATO DE NASCIMENTO FORNAZARI**  
FFN FORNAZARI-ME



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	100001685	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1200 X 900MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UN	91,70
02	100001686	QUADRO BRANCO, MEDINDO 2000 X 1200MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UN	191,00
03	100001687	QUADRO BRANCO, MEDINDO 3000 X 1200MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UN	301,10
04	100005005	QUADRO BRANCO, MEDINDO 2500 X 1200MM (VARIAÇÃO DE +/- 10%) COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UN	200,18
05	100001096	QUADRO DE AVISO MEDINDO 1200 X 900MM, VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM PORTA DE CORRER EM VIDRO, COM CHAVE, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM FUNDO EM TELA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COM ACABAMENTO EM CORTIÇA, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.	UN	421,98
06	100001688	QUADRO DE AVISO MEDINDO 900 X 1200MM, VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM FUNDO EM TELA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COM ACABAMENTO EM CORTIÇA, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.	UN	109,10
07	100001690	QUADRO DE AVISO MEDINDO 1200 X 900MM, VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM FUNDO EM TELA DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (MDF) COM ACABAMENTO EM TECIDO AVELUDADO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE.	UN	77,53

Salvador, 11 de abril de 2019.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 269/2018  
PROCESSO: 7957/2018

**OBJETO:** Registro de Preços quadro branco e quadro de aviso.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 116/2019**

**CONTRATADO: FFN FORNAZARI-ME**

**CNPJ:** 13.104.805/0001-27

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMPs
SMED
SMS

ÓRGÃO
SPMJ
SUCOP

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2019.

**ASSINAM:**

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**FABIANA FURIATO DE NASCIMENTO FORNAZARI**  
FFN FORNAZARI-ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	100001685	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1200 X 900MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UN	91,70
02	100001686	QUADRO BRANCO, MEDINDO 2000 X 1200MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UN	191,00
03	100001687	QUADRO BRANCO, MEDINDO 3000 X 1200MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UN	301,10
04	100005005	QUADRO BRANCO, MEDINDO 2500 X 1200MM (VARIAÇÃO DE +/- 10%) COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXAÇÃO INVISÍVEL, TAMPO COM BASE EM MDF DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, SUPERFÍCIE DO QUADRO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LISO, ACOMPANHA KIT PARA INSTALAÇÃO E SUPORTE PARA CANETA E APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UN	200,18

Salvador, 11 de abril de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004528

Processo: 1228/2019

Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ n.º: 13.619.829/0001-19.

Objeto: Disco rígido HD (5 unidades).

Valor total: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2019

Salvador, 11 de abril de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019004529

Processo: 1953/2019

Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI.

CNPJ n.º: 13.619.829/0001-19.

Objeto: Limpa Contato à Base de Solvente (05 frascos).

Valor total: R\$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2019

Salvador, 11 de abril de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019004613  
Processo: 2075/2019  
Contratada: CASA ATLÂNTICO EIRELI  
CNPJ nº: 22.505.764/0001-71.  
Objeto: Copo em plástico descartável 200ml (1000 centos) e Copo em Plástico descartável 50ml (200 centos).  
Valor total: R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2019

Salvador, 11 de abril de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019005157  
Processo: 2354/2019  
Contratada: BAHIA GRAF LTDA.  
CNPJ nº.03.828.581/0001-42.  
Objeto: Apontador para lápis manual 01 entrada (100 unidades).  
Valor total: R\$ 18,00 (dezoito reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2019

Salvador, 11 de abril de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019005159  
Processo: 2347/2019  
Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ nº.05.449.553/0001-40.  
Objeto: Água sanitária (600 litros), sabão em pó (200 unidades) e sabão em pasta (250 potes).  
Valor total: R\$ 2.578,00 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136  
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2019

Salvador, 11 de abril de 2019.

**LISIANE ALVES**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017**

PROCESSO: Nº 18723/2017  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 31/03/2019 a 30/03/2020, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 14.906.006,04 (catorze milhões novecentos e seis mil seis reais e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002, 014 e 091.  
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH  
CNPJ: 07.267.476/0001-32  
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESPONSÁVEIS LEGAIS: José Antônio Oliveira de Andrade Sousa  
Benedito José Saldanha Novaes

Salvador, 09 de abril de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamento básico complementar  
PROCESSO: 6113/2018  
AFM Nº: 4675/2019 - R\$ 49.585,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019  
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO: 11803/2018  
AFM Nº: 4672/2019 - R\$ 18.006,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019  
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 11803/2018  
AFM Nº: 4671/2019 - R\$ 71.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019  
CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE  
CNPJ: 04.627.944/0001-90

OBJETO: Medicamentos para atendimentos especiais  
PROCESSO: 11788/2018  
AFM Nº: 4673/2019 - R\$ 11.110,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019  
CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE  
CNPJ: 04.627.944/0001-90

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 11 de abril de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:2019005330**  
LICITAÇÃO Nº: 102/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000117  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:1246/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA -EPP.  
CNPJ Nº: 03.275.718/0001-89  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA.  
VALOR TOTAL: R\$ 975,10(NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.2.29 - TRASN.F.RECURSOS  
DATA DA AFM: 10/04/2019  
PROCESSO SEMPS Nº 1111/2019

**AFM Nº:2019005331**  
LICITAÇÃO Nº: 141/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000186  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1688/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E  
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.476,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.2.29 - TRASN.F.RECURSOS  
DATA DA AFM: 10/04/2019  
PROCESSO SEMPS Nº 1111/2019

Salvador, 11 de abril de 2019

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:2019005332**

LICITAÇÃO Nº: 211/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000095  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:4311/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.  
CNPJ Nº: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE BACTERICIDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00(CATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.229 - TRASN.F.RECURSOS  
DATA DA AFM: 10/04/2019  
PROCESSO SEMPS Nº 1111/2019

**AFM Nº:2019005333**

LICITAÇÃO Nº: 190/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4309/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.  
VALOR TOTAL: R\$ 35.301,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E UM REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.229 - TRASN.F.RECURSOS  
DATA DA AFM: 10/04/2019  
PROCESSO SEMPS Nº 1111/2019

Salvador, 11 de abril de 2019

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº:2019005337**

LICITAÇÃO Nº: 142/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000138  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2814/2017.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.  
CNPJ Nº: 01.649.999/0001-67  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00(DEZENOVE MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.229 - TRASN.F.RECURSOS  
DATA DA AFM: 10/04/2019  
PROCESSO SEMPS Nº 1111/2019

**AFM Nº:2019005338**

LICITAÇÃO Nº: 142/2017  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000139  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2814/2017.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 08.261.139/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.006,00 (SEIS MIL E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 241600  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17 FONTE: 0.229 - TRASN.F.RECURSOS  
DATA DA AFM: 10/04/2019  
PROCESSO SEMPS Nº 1111/2019

Salvador, 11 de abril de 2019

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO nº 319/2019**  
**PROCESSO nº 251/2019**  
**INEXIGIBILIDADE nº 189/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI**, que tem a exclusividade da atração artística "**Diego Fernandes**", para se apresentar nos dias 13 e 14 de abril de 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ACORDE PRODUÇÕES E EDIÇÕES EIRELI.**

Salvador, 11 de abril de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO nº 318-D/2019**  
**PROCESSO nº 250/2019**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** FIESTA BAHIA HOTEL LTDA.  
**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de evento, para atender à necessidade de realização de reunião técnica, para acompanhamento e avaliação do Plano Estratégico da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, em conformidade com o Termo de Referência anexo, no dia 12 de abril de 2019, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 14.657,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2019.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**FIESTA BAHIA HOTEL LTDA.**

Salvador, 11 de abril de 2019.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2019005177  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000478  
PROCESSO Nº 1246/17.1  
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ Nº 03.326.448/0001-98  
OBJETO: CESTA PARA PAPEL  
VALOR TOTAL: R\$608,28 (seiscentos e oito reais e vinte e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019

AFM Nº 2019005160  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000408  
PROCESSO Nº 3101/18  
CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E  
CNPJ Nº 10.676.174/0001-22  
OBJETO: AÇÚCAR  
VALOR TOTAL: R\$669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2019

SALVADOR, 09 de ABRIL de 2019

**ZIZETE NOGUEIRA**  
Coordenadora Administrativa - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004008  
PROCESSO Nº: 4311/2018  
EMPRESA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME  
OBJETO: CERA LÍQUIDA PARA POLIMENTO INCOLOR 850ML CERA LÍQUIDA, INCOLOR, PARA POLIMENTO DE ASSOALHO, EMBALAGEM DE 850ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
CNPJ/MF: 24.658.170/0001-26  
VALOR TOTAL: R\$ 2.116,80 (DOIS MIL CENTO E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 211/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33903017  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: RECEITA PRÓPRIA  
NOTA DE EMPENHO: 2019/000293  
DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 03 de Abril de 2019.

**MARCUS PASSOS**  
Presidente da LIMPURB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004009  
PROCESSO Nº: 4311/2018  
EMPRESA: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA  
OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO 500ML LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, REMOVE SUJEIRA E GORDURA, LIMPEZA SEM ENXAGUAR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR PERFUMADA 750 ML CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, PERFUMADA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMBALAGEM EM PVC, VOLUME DE 750 ML CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
PASTA PARA LIMPEZA À SECO 500G PASTA PARA LIMPEZA, À SECO, USO GERAL, EMBALAGEM POTE COM 500G. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
DESINFETANTE A BASE DE PINHO 500ML DESINFETANTE LÍQUIDO, A BASE DE PINHO, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PARA LIMPEZA, USO GERAL, EMBALAGEM FRASCO, CAPACIDADE 500ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA 750ML DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA E GERMICIDA (CREOLINA), EMBALAGEM LATA, CAPACIDADE 750ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
DESINFETANTE, PERFUMADO ODORIZANTE 90ML DESINFETANTE PERFUMADO, AÇÃO ODORIZANTE, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 96°, ESSÊNCIAS E ÁGUA, FRAGRÂNCIA TRADICIONAL OU LAVANDA, EMBALAGEM COM 90ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
INSETICIDA EM AEROSOL 300ML INSETICIDA, EM FORMA AEROSOL, BASE AQUOSA, MULTI-INSETICIDA (EFICAZ CONTRA MOSCA, FORMIGA, BARATA E MOSQUITO DA DENGUE) NÃO CONTENDO (CFC) CLOROFLUOR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65° INPM 500G ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, COM O TEOR ALCÓOLICO EM PESO DE NO MÍNIMO 65° INPM, TRANSLÚCIDO E ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, FRASCO DE 500G. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES,

MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
ÁLCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO 92,8° INPM 1 L ÁLCOOL ETÍLICO, EM LÍQUIDO 92,8° INPM, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.  
CNPJ/MF: 03.326.448/0001-98  
VALOR TOTAL: R\$ 12.523,20 (DOZE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 211/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 33903017  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: RECEITA PRÓPRIA  
NOTA DE EMPENHO: 2019/000294  
DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 03 de Abril de 2019.

**MARCUS PASSOS**  
Presidente da LIMPURB**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019004991  
PROCESSO Nº: 5856/2017  
EMPRESA: TOPOS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 ICPBRASIL PRESTAÇÃO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CNPJ A3 ICPBRASIL, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS, GERADOS E ARMAZENADOS EM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKEN) PARA PORTA USB, COM FORNECIEMTNO DA MÍDIA.  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 ICPBRASIL PRESTAÇÃO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3 ICPBRASIL, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS, GERADOS E ARMAZENADOS EM MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKEN) PARA PORTA USB, COM FORNECIMENTO DA MÍDIA.  
CNPJ/MF: 96.770.573/0001-73  
VALOR TOTAL: R\$ 656,44 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 039/2018  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0339039  
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB  
FONTE: RECEITA PRÓPRIA  
NOTA DE EMPENHO: 2019/000321  
DATA DA ASSINATURA: 09.04.2019

Gabinete do Presidente da Limpurb, 10 de Abril de 2019.

**MARCUS PASSOS**  
Presidente da LIMPURB**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 013/2019  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.690.975/0001-30  
PROCESSO Nº: 984/2018  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL: Aquisição com entrega (CIF - Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor) de Resina de Poliester; Dioxido de Titânio; Álcool Desmoldante; Monômero de Estireno, Talco Industrial Branco; Cabosil, Peróxido de Metil-Etil-Cetona.  
LOTE 02:  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).  
 Dotação Orçamentária: Subação 243800, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Fábio Magno Penha Santos - BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTO**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2019005359  
LICITAÇÃO: PE N.º 226/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000080  
PROCESSO: N.º 5183/2017  
CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: SOROCAPAX TAPETES HIGIENE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA  
CNPJ: 09.367.060/0001-11  
OBJETO: TAPETE EM VINIL PERSONALIZADO  
VALOR TOTAL: R\$ 3.467,40 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO  
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000261  
DATA: 11/04/2019

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

## CONVÊNIOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2019

PARTES: PMS/SEMPs - CNPJ 13.927.801/0017-06 - AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE CNPJ n.º 17.798849/0005-89

OBJETO: O presente termo de colaboração, oriundo de chamamento Público n.º 006/2018, tem por objeto a implantação e execução do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional para População Adulta e famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sócias, na modalidade Abrigo Institucional, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante as fls. 02 a 121 do processo Administrativo n.º 119/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

Base Legal: - Lei Federal n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal n.º 29.129/2017 Resolução n.º 1381/2018 TCM-BA Resolução CNAS 21/2016.

Valor Total: **R\$ 2.800.800,00 (Dois milhões, oitocentos mil e oitocentos reais)** sendo;

**No exercício de 2019** o valor de R\$700.200,00(setecentos mil e duzentos reais), em 03 (três parcelas sendo a primeira no valor de R\$279.976,50 (duzentos setenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) a segunda e terceira parcela no valor de R\$210.111,75 (duzentos e dez mil cento e onze reais e setenta e cinco centavos);

**No exercício de 2020** será repassado o valor de R\$933.600,00 (novecentos e trinta e três mil e seiscentos reais) em 03 parcelas no valor de R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais); **No exercício de 2021** será repassado o valor de R\$1.167.000,00 (um milhão cento e sessenta e sete mil reais).

Projeto/Atividade: 08.244.0004.241500  
Elementos de Despesas: 3.3.50.43  
Fontes:000

Prazo de Vigência: 09.04.2019 a 30.03.2022

Data de Assinatura: 09 de abril de 2019

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:  
**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

PELA CONVENIADA:  
**LUIZ FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA**  
Procurador

## EDITAIS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

**Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:**

Devedor: ADALTO SILVA DIAS - Protocolo: 4928958 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: BEAUTIFUL HAIR SALAO DE BELEZA LTDA - Protocolo: 4928993 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: BELTRAN ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4929036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: BUSCA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4929040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: CLEONILDES ALMEIDA SANTOS 91892520559 - Protocolo: 4929071 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: C SERVICOS DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - Protocolo: 4929001 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: FABIO DOS SANTOS LIMA - Protocolo: 4928953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: FACIAL PAPELARIA LTDA - Protocolo: 4929003 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: GERENALDO PEDRO DO NASCIMENTO - Protocolo: 4928987 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: JOSE DE AGUIAR COSTA PINTO NETO - Protocolo: 4929064 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: LORENA BAHIA DANTAS MARTINEZ - Protocolo: 4928975 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: MARIA GUADALUPE FIRMO CHEZZI - Protocolo: 4928909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: PAULISTANA PATRIMONIAL LTDA - Protocolo: 4929043 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: PAULO ROBERTO FARIAS DE SA - Protocolo: 4929020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - Protocolo: 4928935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: RICARDO ROCHA COSTA - Protocolo: 4929056 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: SALVADOR SHOPPING S/A - Protocolo: 4928986 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: TERTULIANO DOS SANTOS SILVA - Protocolo: 4928955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: T PESCA TRANSP MARIT COM EXP E IMPORT LTDA - Protocolo: 4929062 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

**Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

**ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.**

Salvador, 11 de abril de 2019.

**MARLI PINTO TRINDADE**  
Tabelião(a)

**Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ n.º 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:**

Devedor: ADAILTON ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4929439 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: BELTRAN ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4929306 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: BRASOLINHO PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4929376 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: BUSCA VIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4929297 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: C C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4929270 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CLEONILDES ALMEIDA SANTOS 91892520559 - Protocolo: 4929252 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: C SERVICOS DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - Protocolo: 4929272 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: ELISANGELA DOS SANTOS CALDAS - Protocolo: 4929256 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: GONCALO DOS SANTOS ARAUJO - Protocolo: 4929405 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: JHG- REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4929263 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por



Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: JOSE ROBERTO SANTANA DE JESUS - Protocolo: 4929321 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: MARIA GUADALUPE FIRMO CHEZZI - Protocolo: 4929397 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: MARIA GUADALUPE FIRMO CHEZZI - Protocolo: 4929309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: MIS COMUNICACAO LTDA - Protocolo: 4929437 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: NORBERTO CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4929346 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: RICARDO FRANCA RICCIARDI - Protocolo: 4929319 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: U C M DE P DE TAPETES DA FAZENDA COUTOS - Protocolo: 4929310 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: VALDEMAR GARCEZ - Protocolo: 4929390 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: VIVIANE BARBOSA DA SILVA DO NASCIMENTO - Protocolo: 4929374 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

**Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

**ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.**

Salvador, 11 de abril de 2019.

**MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA BULHÕES**  
Tabelião(ã)

**Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:**  
 Devedor: ACREDITHE RH LTDA - Protocolo: 4928823 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: AGRIPINO MENESES FRANCO FILHO - Protocolo: 4929010 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ALTHA TECNOLOGIA LTDA - Protocolo: 4928825 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: A M C DE M E E PARA ESCRITORIO LTDA - Protocolo: 4928850 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - Protocolo: 4928851 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - Protocolo: 4928852 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - Protocolo: 4928841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - Protocolo: 4928958 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CARLOS ROBERTO NEVES DE MELO - Protocolo: 4928899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco  
 Devedor: C C DE A AOS MOTORISTAS AUTONOMOS E TAXISTAS - Protocolo: 4928854 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: C C LIMPEZA PINTURAS E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4928858 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CINTYA DE OLIVEIRA SANTOS - Protocolo: 4928960 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: CLINICA MEDICA ESPERANCA LTDA - Protocolo: 4928855 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: COSTA E CAVALCANTI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - Protocolo: 4928859 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: COSTA E CAVALCANTI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C - Protocolo: 4928921 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: D F C DE E DE H E COMBATE A INCENDIO EIRELI - Protocolo: 4928965 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: DIONEIA DOS REIS SANTOS - Protocolo: 4928834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido  
 Devedor: G SERTA O COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Protocolo: 4928864 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: G SERTA O COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Protocolo: 4928865 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: JM CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - Protocolo: 4928868 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: JOAQUIM PAULO DE OLIVEIRA FILHO - Protocolo: 4928968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: JORGE WILSON SOUZA DE ALMEIDA - Protocolo: 4929024 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: LG CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4928870 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MARTINS VILAS-BOAS ARQUITETURA LTDA - Protocolo: 4928912 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MARTINS VILAS-BOAS ARQUITETURA LTDA - Protocolo: 4928985 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MARTINS VILAS-BOAS ARQUITETURA LTDA - Protocolo: 4928831 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MARTINS VILAS-BOAS ARQUITETURA LTDA - Protocolo: 4928939 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MARTINS VILAS-BOAS ARQUITETURA LTDA - Protocolo: 4928935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MARTINS VILAS-BOAS ARQUITETURA LTDA - Protocolo: 4928932 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: MD BAHIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA - Protocolo: 4928874 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: NUTRIWAY LTDA - Protocolo: 4929014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: PATRICIA MARGARITA GALIZ CARDOSO - Protocolo: 4928977 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: ROBERTO VESPASIANO AGUIAR DE MATTOS - Protocolo: 4929012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: SAUDE ORAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - Protocolo: 4929019 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: SILVA SIQUEIRA BAR E CHURRASCARIA LTDA - Protocolo: 4928930 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: WCS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - Protocolo: 4928837 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: YONA GUMARAES MORAES - Protocolo: 4928944 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: BELTRAN ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4929007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: BELTRAN ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4928897 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: BOTEQUIM SANTA CLARA LTDA - Protocolo: 4928995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: CARLOS ALBERTO ALMEIDA SILVA - Protocolo: 4928909 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: CLEONILDES ALMEIDA SANTOS 91892520559 - Protocolo: 4928824 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: EXPRESSO RIO DE CONTAS LTDA - Protocolo: 4929005 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: FACIAL PAPELARIA LTDA - Protocolo: 4928843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: FAROL COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - Protocolo: 4928922 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: F PLAN SUPER ESTRUTURAS E CONSTRUCOES LTDA - Protocolo: 4928861 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
 Devedor: JCVE - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4928967 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: LUCY VIRGINIA DE ARAUJO SILVA - Protocolo: 4929000 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: MANOEL VITOR ALVES - Protocolo: 4928830 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: MIS COMUNICACAO LTDA - Protocolo: 4929022 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
 Devedor: MOYSES GOMES MUSTAR WAHRHAFTIG JUNIOR - Protocolo: 4928987 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: NIVALDO COELHO CARNEIRO - Protocolo: 4928905 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: PHD LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA - Protocolo: 4928948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE AGUAS CLARAS - Protocolo: 4928883 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: RAIMUNDO SERGIO DUARTE VELOSO - Protocolo: 4928896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
 Devedor: VALDELIO DE OLIVEIRA GONCALVES - Protocolo: 4928840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
 Devedor: ZS CONSTRUTORA LTDA - Protocolo: 4928838 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

**Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

**ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.**

Salvador, 11 de abril de 2019.

**ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA**  
Tabelião(ã)

**Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:**

Devedor: AGENOR SOUZA SANTOS - Protocolo: 4928338 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente



Devedor: A S E C DE EXTINTORES DE INCENDIOS LTDA - Protocolo: 4928352 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente  
Devedor: BELTRAN ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4928333 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: CONSORCIO QUEIROZ GALVAO/GMEC - Protocolo: 4928274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: EDMILSON LEOPOLDO DE SOUZA - Protocolo: 4928210 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: FUNDATEC ENGENHARIA LTDA - Protocolo: 4928211 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido  
Devedor: JOEL LOPES DA CUNHA - Protocolo: 4928347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: KLEBER JOSE FERREIRA DA SILVEIRA - Protocolo: 4928186 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: LUIS PEDRO ARAUJO - Protocolo: 4928291 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado  
Devedor: MIS COMUNICACAO LTDA - Protocolo: 4928332 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: NEW CABE EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4928236 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: N SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUCOES S A - Protocolo: 4928296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: RAIMUNDO SERGIO DUARTE VELOSO - Protocolo: 4928237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se  
Devedor: SHARE GESTAO E CRIACAO DE CONTEUDO LTDA - Protocolo: 4928362 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Ausente

**Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.**

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA**  
Tabelião(ã)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
07682000166	CLINICA DENTARIA PALMEIRA LTDA - ME
12227000135	AJE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
16566800120	PITUBA EDITORIAL LTDA - ME
17329000123	ROSALIA SANTOS DA SILVA - ME
22319500298	P & L COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME
28046200177	NOELIA DA SILVA SANTOS VESTUARIOS - ME
31095000118	WW BATERIAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS
32840300167	MP SERVICOS MEDICOS LTDA ME
34880000137	GILDETE PEREIRA TELES SILVA 19498993572
34929700119	EDSON DE SANTANA SANTOS 79079300578
35263600153	OLIVIA MARIA DIAS DA SILVA - ME
35607400153	KDOURO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
39064800111	JOSE JORGE DA SILVA VESTUARIO - ME
39824100158	APARICIO JOSE BORGES DA SILVA FILHO - ME
40164000149	OITO - ORIENTACAO, INFORMACAO, TECNOLOGIA E O
40164000222	OITO - ORIENTACAO, INFORMACAO, TECNOLOGIA E O
42191200130	OSVANILDO DE SOUZA FERREIRA 10183833104
42682500188	CLARICE DA SILVA 65121120591
43923400162	HILDA BATISTA DE JESUS BRITO 27217884500
43999600141	CARLOS EDUARDO DE OLIVA ANDRADE 83044825504
45508100166	LUIS FRANCA SANTOS OLIVEIRA - ME
48680600151	ELENA MARIA SILVA ALFAIA DE SOUSA 53984072520
49640500192	MOCA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
50292600140	GILDASIO SILVA FERREIRA 27646378534
51301800101	PARQUE EOLICO ASSURUA VI S.A.
51302400125	PARQUE EOLICO ASSURUA I S.A.
52510300107	ROGERIO LUIZ PACHECO VALENTE - ME
52828900101	SUPER SERRA MINIMERCADO LTDA - ME
55028100125	ROSANA CUNHA DE JESUS 81472110587
55051300121	SANDRA MARIA NUNES DOS SANTOS 00796156514

CGA	NOME
55073000196	ELBER FERNANDES DE ASSUNCAO 01542520509
55519500163	FABIO DE DEUS RAMOS 81239262515
56573900182	GRACIELE MATOS SENA MACHADO 04025133555
56891300107	RENATO DE SOUZA SANTOS 81552980510
58415400157	LAPA SERVICOS DE TELEFONIA LTDA - ME
58460100140	CLARA TAUANA DOS SANTOS SAMPAIO 04819244507
58900900117	AZENILDES KAROLYNE SARAIVA DE JESUS 859875255
59070800137	POLICLINICA CUIDAR EIRELI - ME
59426800179	3A GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME
60109500193	ARMAZEN M A SILVA EIRELI - ME
61009200132	BRUNA GUIMARAES GOMES 86255089525
61089200150	DAMILTON LIMA NASCIMENTO 51448629500
61464200106	SAFIRA MOURA BARROS 04703930501
62474700135	ADRIELE SILVA FORTUNA 05331758525
62681700134	DAIANE BISPO DOS SANTOS 01903537592
63041600105	LUCAS ALVES DA SILVA 85797619563
63343500110	MASCARENHAS E ALMEIDA COMERCIO DE CONFECCOES
63523400198	ALANA DA SILVA COSTA 05866312590
63685900118	ROBSON TAKEO SHISHIDO 01762741547
63887100111	R&K EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
64082900107	FLAVIO OLIMPIO SAMPAIO FIGUEREDO 85586145553
64486500172	ELANE FERREIRA DOS SANTOS REIS 03656135509
64995500176	ANE CARINE GABRIEL SUAREZ 79926215572
65517200112	AILDON ANDRADE XAVIER 28215001572
65687300114	ROSINALVA SILVA FORTUNA 71687670544
66060300101	PRISCILA MAXIMIANO DA SILVA 10453772790
66204000179	LUCAS DA SILVA NOVAIS 04889148507
66302000196	CARANGUEJO DA ORLA BAR E RESTAURANTE EIRELI
66551700140	KATHIA LIANNE LOUZADO GOMES 01557576521
66561400160	JOSIENE BACELAR DOS SANTOS 35683732549
66685700107	EDUARDO SANTOS DA SILVA 01267720530
67103600143	JOSE MARCELO CARDOSO DO CARMO 78865050500
67251300140	MARIA DO CARMO SILVA DE CAMPOS 76777111549
67492600118	ANDREIA DE JESUS SANTANA 00803924585
67957900102	CRISTIANE BORGES DOS SANTOS 04059078506
67967100172	FRANCISCO ANCELMO DA SILVA JUNIOR 04383595421
68113500133	JOSE EDUARDO DOS SANTOS 03441441605
68164300185	LORENA SANTOS MENEZES 06447022577
07987700122	AGAM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
08511600101	RUTE ARAUJO SILVA - ME
10060600144	ALCIDES ARAUJO DOS SANTOS - ME
10060600227	ALCIDES ARAUJO DOS SANTOS - ME
13795600124	SMS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
14398600149	INTERVENTO PROMOCAO E EXECUCAO DE EVENTOS LTD
27093500174	AZEVEDO MACHADO SERVICOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNI
28250400133	CM ACESSORIOS FEMININOS LTDA - ME
30472500187	GAMELEIRA TRUCK CENTER LTDA - ME
31384500141	CLAUDIO DE CARVALHO MONTEIRO - ME
31991700142	GEOWAN COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LT
32838100124	DELI & C.I.A. PIZZARIA LTDA
38081000143	OFTALMO-X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
41861900151	R. E. MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
41889800177	LAVOISIER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
42404300198	JORGE LISBOA 15238245149
42567400124	FA SERVICOS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA
42983500101	RENNAN LIBARINO DA SILVA - ME
42995700129	JAQUELINE LEITE LOPES - ME
47041900185	NILZETE CUNHA DE JESUS 23387890591
47691800115	DMH MATERIAIS ELETRICO E HIDRAULICO LTDA - ME
48900300103	LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS 80668763515
49983400141	JOSEVALDO DOS SANTOS BORGES 73149691591
50405100178	NATALI DANTAS LACERDA 01772141550
51298600100	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS IV S.A.
51302900173	PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS III S.A.
51397600100	TERCEIRA ONDA CONSULTORIA EM CAFE LTDA. - ME
51828700131	ANA CAROLINA DOS REIS OLIVEIRA 03527142550
52269200144	BRUNO FARIA ROHDE 00862161045
52337600150	LENIRA TEIXEIRA DA SILVA 24376981591
53096100119	GEOVANE DOS ANJOS SILVA OLIVEIRA 04273866595
54714700124	EDLAMAR COSTA LEAL 18527744520
54760400181	BART ROEPER
55411200193	PRISCILA ALMEIDA FILIPPINI - ME

CGA	NOME
56195300167	EBI - ESCOLA BAIANA DE INGLES LTDA - ME
56931100160	FELIPE MATOS TOME 03669359508
56970900165	MARCELO SILVA BAHIA 27541991520
57376300117	SOFT PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
57666700117	ANDERSON BISPO DAS VIRGENS 05106845564
58432700175	FILUS COMERCIO LTDA - ME
58565300181	FRANCIELLE SILVA DE OLIVEIRA 05621108523
59328400193	JOSUALDO DE SOUSA CARDOSO JUNIOR 03835913506
60068600166	CLEBER SACRAMENTO DE SANTANA 78707536534
60204900140	ISAAC QUEIROZ DE OLIVEIRA 01477312595
60627200136	WESLEY LISBOA LIMA MARANTE 03064744500
61635000179	GERSON SIQUEIRA DOS SANTOS 00639200508
62003500121	LUCIENE DA CONCEICAO GOMES 67718493504
62134100197	NATANAEI FERNANDO DOS SANTOS - ME
62227600160	ADRIANA SOUZA MENDONCA 02032494531
62498600139	MARILUCE CONCEICAO PAULINO DOS SANTOS
62649100161	LIVIO CASTRO DE OLIVEIRA 77607449515
62961100153	NAYANA CHARA JESUS DOS SANTOS COUTO 033908555
62997000104	DEBORA SUELI COELHO PASSINHO 53099974587
63239400128	MARIA CANDEIAS SANTOS RIBEIRO 25423240506
63318400148	MAURICIO ALMEIDA SOUZA 05522738561
63578800193	LAIS VIRGINIA DOS SANTOS SILVA PASSOS 0385846
63587100254	SUPERFRIOS MAIS COMERCIO VAREJISTA E ATACADIS
63587100411	SUPERFRIOS MAIS COMERCIO VAREJISTA E ATACADIS
63698500186	EDSON DANTAS SANTOS 50594125553
64780400145	RAMON DE OLIVEIRA COSTA 04336889554
65420100193	FABIANA SILVA SAMPAIO 04555519523
66127900117	JESSICA RIBEIRO SODRE 04878429526
66511500101	GABRIELA BRANDAO PINTO
66543500137	EDNEUZA AUGUSTO DOS SANTOS 48970786520
66757300117	DDM REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI
67343500178	JOSE RAIMUNDO DA SILVA MACHADO 02418855589
67435600100	VALDELICE DOS SANTOS BARBOSA 81514824515
67479500190	PATRICIA DA SILVA SANTOS 69845875572
67547500131	JESSICA SOUZA DA SILVA 05576168593
67601700163	DILENE PILE SANTOS SILVA 02259925588
67623100160	JOSEMAR MAURICIO PIRES COSTA 01711820571
67768500158	WELLINGTON SOUZA FRANCO 13295527504
67833000127	VERIDIANA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS 8238833450
67849600126	ISABELA FERNANDA DE ARAUJO MARQUES 0251347753
67978100146	INES MEIRELES DE OLIVEIRA DOS SANTOS 61447480
67981000192	ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA 66592488468
68015500108	MARICELIA DE GOES PEREIRA 27946363591
68069100110	DEIGSON ESTRELA DA ROCHA 02012563554
68082800175	ROSANA LEAL ARAUJO 33753717568
05064200172	ROSANGELA SANTOS RODRIGUES MICRO EMPRESA - ME
06433300123	DOUGLAS GUIMARAES PASSOS SALES - ME
07085600166	ALBERTO DOS SANTOS LIMA - ME
11762700133	LIVRARIA LETRA VIVA LTDA - EPP
13680100115	ROBSON SANTANA ROCHA - ME
15007700196	CARELI COMERCIO LTDA
15175900123	PRODUSOM PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
21848300121	FREAZA VISION EIRELI - ME
22953100116	LOUISE FERNANDA FERREIRA LIMA - ME
26573300113	NADIA DE OLIVEIRA MONTEIRO - ME
27333900135	MM COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PERFUM
28238400189	GILVAN SANTANA INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAU
31265400163	AMADIZ AUGUSTO DOS SANTOS PINHEIRO - ME
31515700115	SILVA MACHADO ARMARINHO, PRESENTES E ARTESANA
32214700109	UTIERE MINIMERCADO LTDA - ME
38026100180	SARAIVA DIAS DESENHOS TECNICOS LTDA - ME
39533800155	J&N BOLSAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME
40387100106	ANATAILDES GUIMARAES MARTEM SANTOS 6146101656
41732500123	SALVADOR CARDOSO SANTOS 14813440568
43457400158	MARCIO REHM BOTELHO 61329738500
44920100144	RAMON AMORIM DA SILVA 04331764583
45072700177	IVAN DE JESUS ARRUDA 50737350563
45744700118	CLAUDIA GIRLANDIA PEREIRA ALMEIDA - ME
46328700128	MUSIC ELITE GRUPO MUSICAL LTDA - ME
46786100175	CARLOS GUSTAVO SANTOS DA SILVA - ME
47913300142	DAMIANA DE SOUZA COSTA 87127423504
48500300180	ROBERTO YOSHIHIRO WATANABE 81249268591

CGA	NOME
48839200119	CARLOS ANDRE ANDRADE LIMA 76972500559
49091700135	WBR FIT CONFECCAO DE BOLSAS E ACESSORIOS FITN
49204200171	CENTRO DE ESTETICA E BELEZA ZENILDA MENESES -
49978900196	ROSANE VIGAS DA SILVA 58189602500
51230300165	MARIA ISABEL DE SOUZA BARRETO DA SILVA 018017
52115600158	VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES
52281100108	IEDA GODINHO PAES DE ANDRADE 45784159291
53166300102	CARLOS ALBERTO SANTANA CONCEICAO 78457696572
53362900192	PRISCILA GRACIETE BRITO 82741239568
53448900166	KLEDIVANIA XAVIER BASTOS 02655874501
53488400176	PATRICIA MARIA BARBOSA CINTRA CERQUEIRA 60824
53544000119	DOUGLAS DANIEL SANTOS - ME
54535800103	ROGERIO DE JESUS DOS SANTOS 97222020578
54935900115	MARINHO & MAIA ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDIC
55107000154	CLEONE ARAUJO DE ALMEIDA 03198444551
55574100156	JUCIARIA SANTOS GOIABEIRA 64667359587
56079300127	JESSICA LAVISQUE DE BRITO SANTOS 85769001577
56160400190	DISTAC TV SERVICOS E COMERCIO DE PECAS EIRELI
57090900127	CRISTIANE RIBEIRO PASSOS 94627282591
57733300131	CARLOS AUGUSTO DA SILVA 50753223520
58561900117	LACERDA & RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
59347500189	NOELI SANTOS DE SA COUTO 94160350500
59814600165	MARCELE CORREIA DOS SANTOS 82205558587
59980100107	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS 02898442585
60093300170	CLAUDIO DE ARAUJO TEIXEIRA 02627977474
61081400105	JULIANE SOUZA SANTANA 01506167594
61622500108	RAQUEL MARCAL BATISTA 05806848655
62057100125	EDVALDO SANTIAGO DE JESUS - ME
62641000146	LIZANDRA DA SILVA PENA 01977810209
63864000110	MARIA LUIZA IZAIAS DA SILVA 40494063572
63941600114	MARIA LEONORA SANTANA ALVES 07277414543
64338500107	CRISSIA ALMEIDA SILVA 03965255550
64564700199	CAMILA PINHEIRO PIMENTEL 02822153523
64641000126	CINTIA DAMASCENO CRUZ 02601691530
64965600196	NOEMIA SANTOS CONCEICAO
65539500127	FELIPE DOS SANTOS MOSCOSO 05269645530
65711500176	MAGDA CONCEICAO LIMA 84677830525
66007900153	JOSUE RAMOS DOS SANTOS 12571867601
66356700188	SIVAL SILVA ARAUJO 91905753500
66364000191	VAGNER NEVES SANTOS 02403310522
66454500134	DEISE MOREIRA SOUZA 06355866574
66473900190	ALBA NASCIMENTO DA SILVA 33752389591
66853200195	CAMILA EVANGELISTA SANTOS 04926163535
67022300197	VALDICELIA BORGES TELES 00095333541
67055500176	ADRIELE LEITE COSTA 85911316579
67137800107	FABRICIO EMANUEL MACIEL SANTANA 80930972520
67231700120	ANTONIO NUNES PINHEIRO JUNIOR 04942703573
67346000150	RUBIA NARA PEREIRA MONTEIRO 01096527545
67582000153	JAMILE DOS SANTOS SILVA 03288141566
67648800166	JULIO CESAR DOS REIS SILVA 90515579572
67659000110	THAISSA NUNES AMORIM BRANDAO 05812282510
67764500145	ROBERIO OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO 5381451750
67872000103	LUAN DE JESUS SANTOS 05812737533
67931400104	JACIANE MARIA SILVA MENEZES 03679158556
67949900178	UITANA PIETRA DOS SANTOS SOUZA 06924024548
68046700131	STEPHANNE QUELLEN CONCEICAO DOS SANTOS 057051
68060900120	VANUZA CERQUEIRA DE SOUZA 81199643572
68203900185	CLEICE DOS SANTOS DIAS 04858226522
68207900199	APARECIDO FRANCISCO DA COSTA 03205399897
68210200108	ELZENIR ANDRADE NUNES 61663140944
68211800120	JOSE CARLOS DA COSTA 05641028495
10909800285	CLIEMP - CLINICA DE EMERGENCIA PEDIATRICA LTD
12201400145	IRMAOS JONG RESTAURANTE LTDA - ME
17502900156	ECONOMIC PRINTER COMRCIO E SERVICOS LTDA - ME
26437200103	RESTAURANTE E HOTEL O PALADAR DA DIDI LTDA ME
26785500195	ELIETE PEREIRA DA BAHIA - ME
28571000166	COCORUTH PEQUENA CONFECCAO DE ROUPAS LTDA - M
29170100159	I J DA SILVA ESTOFADOS - ME
29476200158	J & V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
30035600128	MADAME FORMOSA LTDA - ME
30493000191	ECOFLEX BRASIL TECNOLOGIA MULTI FUEL LTDA - M
30928500195	ESPRESSO & EXPRESSAO CAFE CULTURAL LTDA - ME



CGA	NOME
32252500122	CRIV SERVICOS CONTABIL LTDA - ME
34357000123	BAHIA SERVICE DIVISORIAS E REVESTIMENTOS LTDA
34435600100	CLAUDIO JOSE CUNHA DOS SANTOS - ME
34820900107	EFRAM CONSTRUTORA LTDA
36475400168	EUNICE MELO SACRAMENTO 88302253553
38078200185	WAGNER WALLACE DE CARVALHO FARIAS - ME
38245400114	ELIGEILDES COUTINHO DE OLIVEIRA 7676646553
38765300199	LABORATORIO TORRES DE ANALISE CLINICAS LTDA -
39047500192	TRANSRAFA SERVICO DE TRANSPORTE LTDA - ME
39931800112	PANIFICADORA E LANCHONETE OLINDO LTDA - ME
41761400120	LEAL CAR EMPREENDIMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI -
41794200158	RAULINDA FERREIRA DE SA 27477894549
42746900176	WILSON TOME DOS SANTOS 09049800572
42792300172	FVB ENGENHARIA S/S - ME
42795400193	WESLEY PIRES LIMA SILVA - ME
43530900141	LETICIA SANTOS DA SILVA 79721575534
44004500136	MANOEL ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES E
44533300131	ISRAEL BARBOSA DE JESUS 02887116533
45141500129	LENILDO SOUSA DE ANDRADE - ME
45496400115	VALDINEI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
46489200173	RESGATE TREINAMENTO LTDA - ME
48422700111	ROGERIO CARNEIRO ARAUJO 03817537514
48554100171	POOL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
48597900181	JMCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
48917100165	LIANE CAROLINE SANTOS LOPES 01074677552
49212900135	JOSE CARLOS CONCEICAO 18582826591
49820100110	ANTONIO FELIPE DE SOUZA REIS 03802048512
49871300122	NELMA DA SILVA MOTA 72605677591
50492800185	BAHIA COSMETICOS PROFISSIONAIS EIRELI
52449100131	MD BA VITORIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
53026600139	FERNANDA DE JESUS SANTIAGO 01909016594
53826100116	DAISY FONTES SOUZA 53075714534
54651200112	MARIA ROSSANA SILVA GOMES 38058812587
56387900139	SIMONE DE SOUZA MELO SANTANA 02365805582
56938600162	GESSICA DO AMARAL RIOS 01579028543
57292300100	PAULO SANTOS DE ANDRADE 03633329528
57987200169	ROSILEIDE CARMO DOS SANTOS 80579752534
58203500143	SHEILA DA PAIXAO SANTOS 85836616507
58635700154	HE GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP
58830900104	VALDIR FERREIRA DE JESUS CASTRO 04859435575
59357700158	MAIANA MENDONCA MACEDO DIAS 06262068473
59485400176	JANETE NUNES DE OLIVEIRA 49019910515
59863900102	JOSENEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA 02373804557
60048800167	SANDRA DE BRITO FERREIRA 83478450500
60735000162	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA - ME
61055500138	TAMARA TALITA SANTOS PEREIRA 02849528501
61116700115	MAURA DE JESUS AMORIM 94060460591
62331100115	LEANDRO DANTAS FERREIRA MELO 04863614543
62457700185	FERNANDA SOUSA RAMOS ALMEIDA 92265600300
62683900179	ANA BEATRIZ LIGABUE DE OLIVEIRA 01266285563
63247300161	FRANCISCO TADEU BEIRAO DE SOUSA 51237725534
63305900167	SERGIO FREITAS DE SOUZA JUNIOR 03149052513
63517800171	GUSTAVO CRUZ PITA E SILVA 00736903500
63588400125	INGRID BARROS FARIAS 06217870517
63753000163	EDVANE DE JESUS CALDAS 01017605580
63912900196	LARISSA ALMEIDA OLIVEIRA BARBOSA 02733077546
63932900176	EDILTON SOUZA SANTOS 04466412510
64060400112	ALISSON MONTEIRO BELO DE SOUZA 04439778526
64773500182	ELINAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR 00327048522
64828200135	EDSON ALVES DE MATOS JUNIOR 00821863592
65080100111	MARIA KARINE SANTANA CHAVES 01405469528
65741300167	EDNICE SANTOS PITA 80453899587
65789000182	LUCIANA ANTONIA DOS SANTOS 78243637591
66047300174	DORIVAL ISAIAS MONTEIRO 09434925568
66347900152	CRISTIANO NOVAIS LOPES 01589052536
66425600120	DJANILDA FERREIRA DOS SANTOS 78203198520
66532700144	ROOSEWELT SANTOS DE JESUS 02849974552
66683300199	PATRICIA PEIXOTO DE ALMEIDA 78036690500
66687400193	JOELSON SILVA DOS SANTOS 04826843569
66779300152	ALISSON SOARES DOS SANTOS 04579398505
66953000198	CARLOS WEIDTON BRITO DOS SANTOS 06790986588
67228800172	JOSE WELLINGTON ROCHA CAVALCANTE 02149902494

CGA	NOME
67750000183	LILIANE TATAGIBA DIEDRICHS FRANCISCO 04063914
67871000120	MARCELLA FERRI 32932766520
67938900106	COSME CONCEICAO SANTOS 78082994568
68184200175	VANESSA DIAS SANTOS SILVA 03044716586
68221200170	SONIA EMILIA DA PAIXAO PEREIRA 04680648503
68235100184	LUCAS MACHADO SANTOS 08347518521
06581400170	BRICAP COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE CAPOTA
08098800165	MABEL CRISTINA MATOS MELO - ME
10467800198	ACUPE LOCADORA DE VIDEOS E GAMES LTDA - ME
11711400132	OFICINA DE BELEZA JEAN & MARIE LTDA - ME
14916200174	DINALVA ARAUJO DE SOUZA - ME
21363500105	AUGUSTO CEZAR MACEDO DE OLIVEIRA - ME
22667700110	NADIR DE JESUS PINTO BEZERRA - ME
24193600178	COURO CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
26492500124	FRANCISCA LUZANDIRA AVELINO DA SILVA - ME
27205400180	RAQUEL REGINA GOMES PEREIRA GERALDO - ME
28078200103	JOSE DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC
30500000119	CINALVA LOPES RAMOS - ME
31798000100	HISPANIA TELECOM BRASIL EIRELI - ME
34483000161	ALINE SILVA DA PAIXAO - ME
37465800128	ISONETE VIEIRA TEIXEIRA 6559384861
37487700173	VAL ARTES MONTAGEM E RESTAURACAO DE MOVEIS LT
37596900136	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA IDEIA L
37596900219	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA IDEIA L
38025500166	BAIA DOURADA SPE LTDA
38025500240	BAIA DOURADA SPE LTDA
38025500323	BAIA DOURADA SPE LTDA
38138500335	SAFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP
38138500418	SAFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP
38825800162	VALDEAN CARDOSO DE SOUZA - ME
38996700167	NADJANE OLIVEIRA DE ALMEIDA 71702806553
39256000116	ERIKA CHAGAS DA SILVA 3716772542
43216900100	CLAUDIA LAGO JUNQUILHO 50752685520
43894600170	NJC SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
44605900131	OSMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA 81056044500
44606000105	JESSE CARLOS MACEDO NASCIMENTO 01520922507
45601900116	SANANE SANTOS SAMPAIO 80678840563
46458900159	ANA CAROLINA FONSECA SANTANA 82912769515
47355100109	ANDRE JESUS RIBEIRO SANTOS - ME
47976700170	IMOV3 NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
48655700168	QUANTUM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI
49099600170	IONARA PINTO MARQUES - ME
49927700341	MARIA GERALDA CINTRA DA SILVA
50056000198	HOZIANE DA SILVA LOPES 03151770550
50244800392	MARTINHO INACIO DA SILVA
50739100191	SILVIO DE JESUS SANTANA 80140602534
50758600147	VERENA CALMON DE SIQUEIRA LEITE 89486706549
52380400177	FRANCISCO WELLINGTON ALVES FEITOSA 0080452132
54408600127	PATAMARES EMPREENDIMENTOS LTDA
54656800148	MARCELO LIMA GARCIA 01915629551
55514400187	FELIPE RAMON MELO MARINHO 01268841536
55566000125	DON PIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - E
55611000161	ELIZETE LEITE GOMES 09800670572
55721800153	IGOR SILAS MESQUITA DE PINHO 04228054595
55750300190	ANDREA SOUSA SILVA 00972279512
56072400163	JCR COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA - M
56471000143	FAGNER BARBOSA DOS SANTOS 85492787500
56705000158	NAZARE MARIA ALVES RIBEIRO 38151090510
58408400107	ANA RITA SALES 03521215563
59200600183	CARLA CERQUEIRA RIOS ARAUJO 79303099591
60360500189	JORCINEI SILVA SANTOS 01579901506
60842500153	ANDERSON MEIRELES E CIA COMERCIO LTDA
61253600136	H&Q COMERCIAL VAREJISTA DE ACESSORIO E PECA D
61433400134	CRISLANE BARBOSA FERNANDES 84204478549
62630400133	JURANDIR DE FRAGA FERNANDES DA SILVA
62741300198	ANTONIO JORGE CERQUEIRA DA CONCEICAO 46113215
63012300149	CAROLINE SANTOS PINHEIRO 03566327506
63697900163	CINTIA DE JESUS SANTOS LIMA 78047412515
63745900132	LIVIA SILVA DE JESUS 93379455504
64128000102	JOSEANA NUNES GERARDI 50788825534
64222100105	URSO PUBLICIDADE LTDA
64572800114	LEIDIENE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTANA 0123916

CGA	NOME
65009500169	LAIS DE JESUS BARBOSA 04612849523
65084600181	FERNANDA PMARQUES ATIVIDADES DE ATENCAO AMBUL
65258700171	EDMILSON DA CONCEICAO 36549983568
65867300199	TIAGO DA SILVA FERREIRA 03827200598
66118000190	ANDERSON BATISTA MATOS 82257140591
66322700106	TIAGO DE OLIVEIRA DE SOUZA 03915622583
66535900154	ANA CRISTINA SILVA SANTOS BARAUNA 79178049504
66570900127	TAIS SANTOS DA FONSECA 01986010503
66815300174	HENRIQUE SOUSA TEIXEIRA 86336519554
67357000123	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA 54435137534
67649000121	CELINA DE ANDRADE CAMPOS 88015904587
67854300158	LUCINEIDE BELAU DA SILVA 76863387549
67888900171	JULIA CARVALHO DE SOUZA 05873486581
67911600103	EDSON LUIS DOS SANTOS JUNIOR 83107673587
67917400193	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS 05026073514
68083900149	NEUSA LACERDA DOS SANTOS 39133745587
68095900186	FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO 10533323436
68116600153	LUANA SILVA SANTOS 04734537542
68126600144	ANDRE SANTOS CARLOS 03898621502
68202600133	VALTER VINICIUS SOUZA ANUNCIACAO 03661305522
37285500171	DALICE SILVA NUNES 87223996587
41369800101	LEANDRO SOUSA GUIMARAES 83018018591
43929700102	RONEI DAS NEVES BARRETO 01538767511
44113200156	IONE NAZARE BARRETO FONSECA DOS SANTOS 917601
45570100169	UBIRAJARA RODRIGUES DO SACRAMENTO 41438787553
47716200127	NILTON DE CARVALHO OLIVEIRA 17785871515
49211000143	LUCAS DIAS CABRAL 03223093524
56938500172	DILMARA VIEIRA DA SILVA 97790699504
60707000158	RONALDO SANTOS MAXI 78286808568
61034200115	FABIANA BRAZ SACRAMENTO 03954428504
61663100180	CRISTIANO SOUSA SANTOS 78631165549
64992700126	HELIANA DIAS SANTOS 63566370568
65101100157	JAMILE EMBIRUSSU LIMA FISCINA 00754982513
66239700165	ROBERT GODINHO FERNANDES DA SILVA 07693577505
66803600106	JOSEMAR SENA MELO 01937181545
67796800133	LUIZ OTAVIO RAMOS GAVAZA 01394619570
67815800114	CARLOS DEHON PEREIRA DE SANTANA 36790460578
53913800107	MONICA RODRIGUES DE QUEIROZ FREITAS 026106915
54136300123	JOELMA FERNANDES VILAS BOAS 28971336862
56393300175	WILSON HENRIQUE DE JESUS 03371033562
58892300169	ARLETE PAULA SILVA ALMEIDA 04168546560
62600600142	IRAICE LAURA DO SACRAMENTO CORREIA 3886606457
64159800172	ROSANA SILVA DOS SANTOS 02647164509
64436700104	ROBERTA DE JESUS SANTANA 79874002549
65831100170	JADYSON DE JESUS DA SILVA 01873427506
66641300174	MIRALVA SOUZA LUCIANO 21678294500
66701700156	JOSE WILSON ALMEIDA SANTOS 01575814544
67682600175	SOLEDSO DOS SANTOS ALVES 05686623503
68206700137	PEDRO SOUZA SENA 04661024532
68272600161	LAIS REIS NOVAES SILVA 05077697590
06878800132	DILSON GOMES BORGES - ME
09104200176	MARIA JACIRA SOUZA THE - ME
09970600178	FERNANDO ALBERTO DE MIRANDA - ME
10670200145	EDUCANDARIO VIEIRA LIMA LTDA
11688000170	VITORINO RAMOS FARIAS - ME
11838100177	BAZAR MOVEI COMERCIO DE MIDIA LTDA - ME
14043600163	ELIANA MARIA BATISTA SENA - ME
14954800125	POUSADA VILLA CARMO E LTDA - ME
20066200138	BRAGABOYS CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTD
22832000180	P.M. FERREIRA SANTOS - ME
23604800120	VIVALDO BISPO AMORIM FILHO - ME
26370100146	CLINISA- CLINICA DA SAUDE LTDA - ME
27148500195	SANTIAGO PALMEIRA COMERCIO DE CONFECOES E CA
28756800158	EDICARLOS SANTANA SOUZA - ME
28798600194	CARVALHO E GUIMARAES LTDA - ME
30961300123	PEVAL GRANITOS LTDA
31042900147	VALDERON LOPES DE ALMEIDA - ME
31339100203	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES HABILITE-SE
36194600114	CARLOS ALBERTO SOUZA CASTRO - ME
38271700148	AUTO MENDES SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
38702000159	RITA DE CASSIA MENEZES PONCIANO 56776730563
39511100180	GUIOMAR NAZARETH DA SILVA

CGA	NOME
42886200189	JUSSARA RODRIGUES CAPINAM BATISTA 71688609504
44138400104	LUCAS VIEIRA PEREIRA - ME
44281700151	NILTON DOS SANTOS CARVALHO - ME
44389000132	SANTANA FIGUEREDO SALAO DE BELEZA LTDA - ME
45398900147	DAM FISIOPILATES LTDA - ME
45964100296	MD2 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
47026600123	JORGE LUIZ TEIXEIRA BASTOS 12314072553
49938700157	INCONTER IMOVEIS,CONCRETAGEM, TERRAPLANAGEM E
51154000114	MARCIO FALCAO DE ASSIS 02691948510
51817800157	JAQUELINE SANTOS DA ANUNCIACAO 04400055582
51868900179	CARMEM LUCIA MOREIRA ARRUTI - ME
52253100433	ANA CAROLINE CARVALHO CARDOSO
53190600170	TOMAS PEREIRA VILLARPANDO 03618051522
54835700151	JACILENE SANTOS CRUZ 04189503509
55671100190	ADEYLSO ALVES DA SILVA - ME
56059600116	DUARTE VIEIRA JUNIOR 09387584623
56084100140	RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME
57362600181	EDVALDO CERQUEIRA PETRONILIO 86121171510
57731900114	DANTE ALIGHIERI COSTA SOUZA 97789860534
58040900167	VICTOR MAGALHAES DUARTE 04904176553
58371600188	LAZARO CRUZ FERREIRA - ME
58859200162	JUCIARA SANTOS RAMOS 54551420549
59042200184	ANTONIO CARLOS GONCALVES DE ALMEIDA 633743075
59143100150	BARROS & GABRIELLI LTDA - ME
59208000170	GUTO LOCALIZACAO E TRANSPORTES DE VEICULOS LT
59214600195	RAFAELA ALMEIDA GUEDES 02500628523
60191800147	ANTONIO ZUGAIB NETO - EPP
60332300197	JOSE LAERCIO SILVA MATA 06250844546
60754000176	YANUSA CORREA NETO CUNHA 92664954687
61158700130	ALEXANDRE AFONSO SANTOS DA SILVA 81881592553
61232000135	RICARDO AMOEDO FRANCA 79159087587
61664700103	VIVIAN OLIVEIRA GUIMARAES PEREIRA 00325817502
61897100121	PROJEÇÃO PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EMPRESARI
62273800185	EDILSON NUNES DOS SANTOS 53473388572
62632800157	SIVANILDO DE JESUS SANTOS DOS SANTOS 03049074
62820100139	TAMIRES FIALHO SOUSA CARDOSO 05671695538
63000000123	CLEIDE ALMEIDA DA SILVA 78577900525
63069100160	ALESSANDRA LEITE BATINGA 03506647571
63478600149	EVENTOS TDB LTDA
63588600104	JOSENILSON LEAL LOBO 53680081553
63958500165	JOSETH CLERIA VIEIRA RODRIGUES 96555351500
64180300184	MARIA LUCIA BISPO DOS SANTOS 82569231568
64312400167	ANTONIO BRAULIN CHAVES DA SILVA 05449255560
64548000195	CRISTIANE COELHO DA SILVA 00634305506
65134900185	LEANDRO PIMENTA SANTOS 07024946580
65836600117	JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO 81970382520
66644600182	PRISCILA DE FREITAS SANTANA 04511046506
66722700110	CINTIA SANTANA GONCALVES PEREIRA 79173357553
67031700163	JORGE LUIS VIEIRA DE CASTRO FILHO 84446072587
67155100190	AVANI SANTANA PEREIRA 29150264591
67489500180	MONICA ONOFRE DE CARVALHO 82611408572
67623500120	MERCADINHO LAURO DE FREITAS EIRELI
67638700186	ANE MAGNOLIA MONTEIRO AMORIM 08795375589
67831800189	MARCOS ANTONIO BORGES DA SILVA 05184341501
67958300146	YANDRA BARROS ALEXANDRE DA SILVA 05706710511
68098800136	WILLIAM FREITAS SOARES 78944031568
68252800161	TIAGO PEREIRA MUNIZ 70051569515
68268500151	MARCELO SANTANA DE SOUZA 80605583587
68270000166	RONNARY MINAS NOVAS NASCIMENTO 06639583500
68280400117	HELBEL MACEDO NUNES 03207786570
07494000248	MEIRE MARCIA CARDOSO DOS REIS - ME
14127500180	MAK COPIADORA LTDA - ME
24607200102	BRASIL LOG - CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI -
27647200131	FLAVIO ANTONIO MARINO GOMEZ - ME
30130500124	TEM PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
30277600109	JOSE AURELIO DA SILVA DOURADO - ME
32320800140	UNIVERSO DAS LAMPADAS LTDA - ME
32661500143	COMERCIAL DE LIMPEZA POTIGUAR LTDA - ME
32835200174	ANTONIO DO N MENEZES
33638800186	MA MIRANDA LTDA - ME
33827000150	THX SOLUCOES INTELIGENTES EM CONSULTORIA E TE
36197300258	VILACANI PET CENTER LTDA - EPP



CGA	NOME
40816100180	MORGAS RESTAURANTE LTDA
41379200151	SILMAG REPRESENTACOES LTDA - ME
41480500184	ANA MARIA RAMOS DOS SANTOS 90788273515
42210500189	BELGA BRASIL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
42382000109	EDSON JESUS SILVA 00881539597
42918300189	ITAMAR BARROS FERREIRA - ME
46640100163	MN MIRANDA LTDA - ME
46900400113	AGILLES PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
47433600104	MARLI GUEDES DOS SANTOS 16890302591
47794400177	ML MIRANDA LTDA - ME
48422800101	F A DE OLIVEIRA TELECOMUNICACOES
49086500151	CARLOS AUGUSTO DE MELO 58481621153
50057800190	MAURICIO SANTOS DE OLIVEIRA 02456868510
53234400157	LUIS HENRIQUE LISBOA DAMASCENO 89373332520
53493300189	ELIO DE SOUZA MOURINO 89156749520
53997700140	DIEGO ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA 01351537512
54018900164	BARBARA CAROLINE SILVA ORRICO 06712643546
54918400125	TAIS CERQUEIRA E SILVA CASTRO - ME
55284400185	SALVADOR SALES DE OLIVEIRA 18775942534
55371600119	D&G TREINAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
55417600123	JOSE AROLDO GOMES MOURAO 96283742300
55748800186	ERIK FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS 04208842547
56586500144	BEN & LETY COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS
56852000159	DEBORA MACIEL AUSTER 80968988504
57004700159	LEONARDO SOUZA ALVES 79568378553
58078500103	DELSON ANDRADE MENEZES FILHO 29631440591
58592700189	JOSELITA MASSARANDUBA SANTOS 14785110520
58722500137	VICTOR LAGE OLIVEIRA 05148781505
59194900102	EDNA DE ARAUJO GALLIZA 19789408587
59410100180	EDCARLOS BARBOZA DOS SANTOS DE JESUS 03265855
59480700158	TOLENILDO FERREIRA DE SANTANA JUNIOR 90102703
59576600114	ANDRE LUIS FERREIRA SANTOS 83125590515
60390600140	LS & MS INFORMATICA LTDA - ME
61309900100	VIVIANE VALADARES NEVES 85586064553
61663200170	ALEX NUNES DUARTE MOURA 81098774515
62121700108	CARLOS EDUARDO ALVES DA CONCEICAO FILHO 03920
62544600141	ROBERTA PEREIRA SANTOS 01718366507
62663100170	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA PORTUGAL 92042775568
62853400117	EDSON PEREIRA DA CRUZ FILHO 04241149502
63097000184	CARLOS ROBERTO REZENDE DA SILVA SANTOS 060300
63193200217	RENATA DE OLIVEIRA MENEZES
63446000174	ADSON DE JESUS NASCIMENTO 80669301515
63832600124	XAVIER SILVA BASTOS 05636531591
64684300193	FERNANDA VIEIRA ALVES
64921800104	IRANDI SANTOS LIMA 02929514507
64940200161	LEOVIGILDO MELGACO TOLENTINO NETO 02790795592
65088500106	DJALMA CANDIDO DOS SANTOS FILHO 64512843515
65312000196	THAYNA THEIDRE PASSOS FIGUEIREDO PITTA 025492
65469200151	INGRID PINTO ALVES 86017486519
65493200151	VITORIA NASCIMENTO BORGES 45922254812
65799700102	NAIARA DOS SANTOS ALVIN 01477565531
66005800108	MARCELO EDSON SERVILLE SALES 85805224550
66773900122	MARCIA VERONICA MARQUES IGLESIAS 92336116553
66778900119	ROSENETE COSTA GALVAO 00719143586
66992200155	CLOVES DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIA
67321900192	LILIAN MARA DA SILVA PINHEIRO 13963788712
67531800141	ANAKA COMERCIO DE REFEICOES EM MARMITAS LTDA
67601400194	DANIELE SANTOS DA SILVA 85811635567
67967900191	GILLAINÉ GOMES DOS SANTOS 92504884591
67975200196	WENDEL ANUNCIACAO DA SILVA 03765324590
68021900144	LAYANE CAMPOS VASCONCELOS DE CARVALHO CALDAS
68051900113	ANGELO MARZOLA NETO 22029518816
68195100141	FERNANDA HELENA SILVA DE OLIVEIRA 04360859503
68289400126	BRUNO SANTANA FERREIRA 04715782588
68296700146	AMARO JOSE DE JESUS TAMBUC 03132989550
04633700234	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
05047400444	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
07492400168	ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA GOMES REZENDE LTDA
08152800119	ALUCOGLASS - FACHADAS METALICAS LTDA - ME
11588900107	SOUZA GAMA EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME
12245500108	WYE EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME
13848300128	FARMACIA ALAH LTDA - ME

CGA	NOME
17230100111	ROSANA DE FATIMA SOUZA DIAS
22513500193	ARATU CONSTRUCOES LTDA
26486400158	C F ISOLAMENTOS E MANUTENCOES LTDA - ME
26570300173	BELEZA PURA SALAO DE BELEZA LTDA - ME
26649900136	LISCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
28094100188	JOSE HAMILTON DOS SANTOS - ME
28307600198	AP LOGUS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA
28512100190	FEPAR REFEICOES E SERVICOS LTDA - ME
29006300197	ANTONIEL COUTINHO DA SILVA - ME
29206300153	PMP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME
29443900187	MARIA RISONI DE SOUZA - ME
32700300125	ANA PATRICIA MUNIZ SAMPAIO - ME
33749400173	LILIAN MARCIA JESUS DE PINHO
33911400134	VALCIMEIRE SANTOS SILVA 62978438568
34941600172	VIDARTE BOLSAS, BRINDES, CONFECÇOES E ACESSOR
35244900128	ECOEVENTOS PRODUCOES LTDA
35816800185	COSME SOARES MOTA 34493891572
38494400153	SOLANGE OLIVEIRA CRUZ 27312208568
41619000163	GEORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA - ME
41861700171	ELENALDO DE JESUS BARRETO - ME
41940500113	LUZINETE BEZERRA DOS SANTOS CARVALHO 44171455
43500900170	TECNOLOC LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
45364300124	CRISTIANO FLORES QUADROS - ME
46286900108	JACILDA CONCEICAO FARIAS 24629103520
46967400105	LUIS PAULO SANTOS SOUSA 02772879526
47740000147	JAQUELINE BRANDAO BARBOSA 03140298501
50290500193	JANDERSON FERREIRA DE SANTANA 01340704536
50565800112	ELIANA RODRIGUES MACEDO DE ALCANTARA 46632816
51224800147	AUGUSTO CESAR NASCIMENTO GOMES 17488940563
52170200142	ALBERTO ANGELICO MAUDIE 13361910587
53232400191	MARILUCIA SOARES DA SILVA 45904103549
53447800193	GISELE CRISTINA KSYVICKIS 14013831813
53589600104	MARISA SOUZA GONZAGA 66848326534
54231400109	DANIELLE SANTOS DE CARVALHO 01111099570
54774600172	ASSIS SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE
55325000135	YVANA CLAUDIA BARRETO DE AZEVEDO 36927953515
55450300169	REGINALDO DE SOUSA COSTA FILHO 68485158504
55460900198	PATRICIA SANTANA SOUSA - ME
55463000129	NILO ALVES SANTANA 01785878506
55546400106	IVE COLCHOES LTDA - ME
56068400144	LIMA LELIS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
56366700195	MARCOS LEANDRO DAS MERCES SILVA DOS SANTOS 85
57169400199	FABIO LUIS SAPUCAIA ALMEIDA 01103337564
57636700148	ASSOCIACAO MINISTERIO SOS FAMILIA
57702500166	V O DE ARAUJO AGENCIA DE NEGOCIOS - ME
57740200191	THAIS MARCIANO NASCIMENTO 05840877565
57815700141	THIAGO DE ARAUJO CAMPOS 04993953526
57821200177	SINTHYA CAMPOS AYRES 01625844158
58260300163	GENELIO SEIXAS SALUSTIANO 04298316505
58288400169	PATRICIA OLIVEIRA SAMPAIO 05854488507
58955300114	JAQUELINE SANTOS DA SILVA 02672453519
59510200146	SIVALDO TRINDADE VITORIO 87204100506
59709700179	YAH TELECOMUNICACOES LTDA.
60485000180	GABRIELA RIOS LIMA 04684546594
60860200108	ALICE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA
61265000135	ECONOMIIZE MOBILE MARKETING DO BRASIL LTDA -
61836200198	FRANCISCA PEREIRA NETO 45255377449
62043500180	DENTAL SMILE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -
63247200171	SERGIO C COELHO COMERCIO DE ALIMENTOS
63276600127	ALAN SOARES DO NASCIMENTO RICARDO 96440163515
64086700131	JOSELIA DOS SANTOS 64961273520
64510500149	MONICA BARRETO SANTA ISABEL 01352844575
64629000171	IZABELA VITOR LIMA BRAZILEIRO 83367624500
65170700143	FABIANA COUTINHO SANTOS 06148782502
65908400107	FELIPE DOS SANTOS VARJAO 03305726520
66223400137	TAINARA SANTOS DE JESUS 05737665500
66386400189	MARCOS PAULO SILVA DE MELO 03557244563
66521900150	VIVIANE SANTOS LIMA 82297886500
67049100141	VIVIAN MACIEL BORGES 04570394507
67150400173	ANTONIO SOUZA MASCARENHAS 07084714553
67489700160	CICERO ROGERIO MOREIRA DA SILVA 67930085520
67546900118	AMANDA ELEN DE MATOS SENA 03039866540

CGA	NOME
67823400196	BENEDITO SOUZA DE SANTANA FILHO 45750980510
67859500125	ANDREA CATARINA SILVA ESPIRITO SANTO 45708088
68159600151	ROSA CRISTINA SANTOS XAVIER 00443139504
68166900172	IVONILSON DE BRITO LIMA 04250717585
68169100192	CLAUDIO FRANCISCO SANTOS BRANDAO 69877092549
68216900107	MARCOS ROGERIO DE SOUZA JALES 79629776553
68225200184	PAULA CUNHA COSTA 04227368561
68298200152	ALAN NEVES XAVIER 04715234530
68300300180	BRUNO BARBOSA DE SANTANA 11704612713
68323700168	UOSTON SOUZA DO ROSARIO 66842476534
00373500149	IMOBILIARIA SANTO ANTONIO AGRO PASTORIL LTDA
03285200105	PITA & PASSOS LTDA - ME
09230600166	ABS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
09644800162	EUGENIA MARIA CASTRO DE MAGALHAES - ME
15492100191	VITRINE DO BEBE CONFECÇÕES LTDA - ME
27021900140	ANDRE LUIZ CHAVES DE OLIVEIRA SANTOS - ME
27305700133	ROSANE DOS SANTOS FARIAS - ME
28816300124	R. A. C. CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E
29434000161	NILTON CEZAR FRANCO BATISTA - ME
32325800137	O REI DO PEDACO COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME
32518300184	AGUINALDO PEREIRA BRITO - ME
32974700190	MARIA RODRIGUES VIANA 72609982534
33573400117	L BITTENCOURT - ME
34289000175	HF INDUSTRIA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME
35062200155	IRLANDO RODRIGUES DA SILVA 48974749572
36681400192	CASSIA CIRLENE SAMPAIO SANTOS 66702739591
37405900178	YONA GUMARAES MORAES - ME
37936000100	LUZIA VIEIRA SAMPAIO - ME
41014400166	ORLANDO AVELINO DE SOUSA FILHO 89264401504
41185700113	WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
43084700145	LINDINEA ABREU DE JESUS 31379362504
45292200164	JOSE DE JESUS SANTOS 01640290524
45663100191	CHICAGO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
46008800198	ITALO SILVA SANTOS 80975925504
47174900176	TIANA DA COSTA E SA SIQUEIRA SANTOS 922030435
47468200101	TAMIRES DA SILVA PEREIRA 02760273539
47587400152	CLEITON DO NASCIMENTO SILVA - ME
47959500159	FLAVIO NASCIMENTO DA CRUZ 02868904530
48578800194	AUREA SALOES DO AMOR SOBRINHA 19268722828
49381200135	VERONICA MARIA DOS SANTOS 90441923534
49572100185	RF ARQUITETURA, CONSULTORIA E GERENCIAMENTO -
49722500235	ELTECNO DISTRIBUICAO DE INFORMATICA LTDA - EP
51301100171	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS I S.A.
51303100138	PARQUE EOLICO CAPOEIRAS II S.A.
52245600102	DTI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
52526700126	GPX BAHIA IMOVEIS LTDA
52681600244	LUCICLEIDE DE OLIVEIRA SILVA - ME
53242100112	ELIEL SANTOS MELO 03799097589
53525400163	SERGIO SANTANA DA SILVA 00449965511
54465900196	DANILO FRANCA CABRAL 01120368561
54491100134	ELVIS BISPO CERQUEIRA - ME
54764600182	RCC REALIZE PROMOCAO DE VENDAS LTDA - ME
55624300160	D. S. DA SILVA MERCADO - ME
55958300182	WASHINGTON RAIMUNDO VIEIRA OLIVEIRA - ME
56922100153	VIRGINIA LOPES DA SILVA AMARAL 11437677568
58089000127	ARLON ROCHA DOS SANTOS 01034282590
58166700110	RANYERY CERQUEIRA LEAL 36062764867
59285800179	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA SANTOS 03477527569
59635100106	DAVID BRUNO LOPES LIMA 07527574585
59814000127	PAULO RENATO SILVA SENA 83133119591
59923300186	CONSAD EVENTOS DE SAUDE SPE LTDA
60079700120	FERNANDO RICARDO AZEVEDO DE CARVALHO - ME
61177800127	CAMILA ANDRADE PINTO 02647048517
62189700172	TAILSON ALMEIDA DE SANTANA 03280092531
62819300138	MARCELO VIVAS DOS SANTOS 00824390520
63072800137	CLAUDIA MARGARIDA DE SOUZA SARAIVA 7841903456
63929500179	DIEGO LEONARDO TORRES PAIXAO GOMES 0450758753
64017400116	EDER COSTA PORTO 79275621500
64199800133	OSMUNDO LUIZ GOMES FILHO 03456602421
64747800197	GRASIELE OLIVEIRA BRITO 86380115552
65132800130	JAYRA TEIXEIRA PASSOS
65236500156	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS 08026648

CGA	NOME
65307900103	BEATRIZ MANGUEIRA ALVES 07259839570
65492900108	EDVANDRO LUIS DE JESUS SILVA 02571565508
65551300190	JOAO PAULO BRITO DE ALMEIDA 86427467506
65581700120	VIRLANE DE JESUS SILVA 05002649530
65926000160	ERICA LINS DOS SANTOS 02895998574
66001400135	MAURICIO BISPO PINHEIRO 02769811541
66032800147	IOLANDA DO NASCIMENTO SOUZA BONFIM 7822784455
66389900177	JOSE CARLOS MELO DOS SANTOS 02950622585
66555900134	LAIANE SANTOS GOMES 07150824501
66606300102	MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA 483327715
66747200138	VALDETE PIMENTEL MARTINS 33764069520
66935600107	JOSE DE JESUS 33745064534
66984000142	JOSIMEIRE PORTUGAL BOMFIM 05601866570
67265000173	FABIANA MARIA DA SILVA COELHO 08393467438
67485000110	UBIRATAN DA SILVA SANTOS 03846906530
67537700121	SANDRA CELESTINO DOS S SILVA 63288737515
67851000140	LORENA TOIS AOKI 03347615573
67919200179	ANA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES 02509503596
67928000107	ANDRE BARRETO SANTOS 82534217534
68004600133	ANA CAROLINA MARQUES BISPO 03406643558
68096300121	ALLAN OSEIAS ALMEIDA CASAIS SANTOS 9605571552
68200600176	ANDRESSA DOS SANTOS MACIEL 86282281520
68229800146	IASMIN OLIVEIRA DE ALMEIDA 05781903542
68301700123	TASSIO UILIAN DE SOUSA CRUZ 06568650595
68311500133	MARIANA SAMPAIO MARTINS 93860218549
08889900174	JOSELITO SENA DA SILVA - ME
11591800153	CASA DAS ROSAS COMERCIO DE FLORES LTDA - ME
14913700507	PRIVETUR MODELO VIAGENS E TURISMO EIRELI - EP
17801100193	IVO SPINELLI CERSOSIMO - ME
20013600117	SANDER REPRESENTACOES LTDA - ME
20152900146	AM COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME
25047200180	HARMONIA REFRIGERACAO EIRELI - ME
26298900197	BAHIA LOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - ME
31639000160	J C VIEIRA DE MAGALHAES - ME
32218900192	MARIA DE FATIMA PEIXOTO - ME
33746300145	L C MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI
33921400124	A & T COMERCIO DE RACOES LTDA - ME
34873000185	NOVAREMIS CONSULTORIA LTDA
35574700148	JOEL VITOR OLIVEIRA DA SILVA 82116393515
36114500105	LUSINETE FRAGA SANTOS SAMPAIO 91598842587
36939200139	RAILDO SANTOS MIRANDA 11020415568
39908300146	JOSE CARLOS AZEVEDO ARAGAO 96800844500
40181900198	FABIO ALMEIDA DA SILVA 1443785580
41641900117	8 DRAGOES ALIMENTACAO LTDA - ME
43481400158	FABIANO AZEVEDO PASSOS 78894573591
43556500130	RONALDO MOREIRA SANTOS 76992659553
43897600102	JAMILLE ELOY BARCELOS 73396664515
43985900109	FERNANDA ALMEIDA GROBA RODRIGUES
44154100109	MAIARA ANDREZA OLIVEIRA LIMA - ME
44505500197	JAIRO FERNANDES BARBOSA - ME
44930400104	ALESSANDRO ROGERIO ANUNCIACAO ARAUJO 88975959
45907500164	LUEDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO 03174593506
46635900189	IVANEIDE ROSA CARVALHO SILVA 79407498549
47130600126	URCA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
48294700140	VIVIANE SILVA DE SANTANA 02634141599
48362900176	MARIVALDO DA COSTA FERREIRA - ME
48792000142	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SE
49750200195	PRITHA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
50156200151	ROSIMEIRE DA CRUZ CARDOSO - ME
50575600122	JOYCE BARBOSA DAS VIRGENS 05264869537
51658100105	ALINE FERREIRA DA PURIFICACAO 02757043510
53904800199	ROBERVAL WILSON DOS SANTOS FILHO 03685892509
54090100139	ADILIO LESSA CERQUEIRA 05343043542
55322400163	DARLENE BARRETO DORIA DO NASCIMENTO 019444175
56875800189	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ITAJUIPE
56931000170	LUIS EDUARDO BIZIN 93505558834
58423900149	RENILDO ALMEIDA DE JESUS 01130383563
59136000102	CARLOS EDUARDO SANTOS ANUNCIACAO 03649845547
60425500190	THALISSON SANTOS BOMFIM 03949548580
60536200169	SANDOVAL JOSE REIS JUNIOR 53749146500
60663200180	ICARO LUIDSON BRASIL RIBEIRO DA SILVA 8600852
60979600149	JESSYCA KARINA CARVALHO DOS SANTOS 0019709323



CGA	NOME
61576900148	CAFE BANCARIOS ESPACO CULTURAL LTDA - ME
61589600107	STEPHANI DIAS ZAGALLO DA CRUZ 05267034401
61600400172	SIRLANDIA LOPES ROCHA 44494670510
61659900189	RAFAELA JESUS MORAES 04795971544
61977900143	CLEIDE MARIA SANTOS 86086200572
62968300186	JOSE AYRTON FERNANDES XAVIER 85804311581
63615600119	EUFRODISIO TEIXEIRA DOS SANTOS 52507815515
64105000182	SANDRA MILENA VITA ABERCEB 92073093515
64222800134	CAMILA TOSTO RESTAURANTE EIRELI
64368100117	EDUCANDARIO MUNDO DO SABER LTDA
64410000125	TATIANA LIMA DO BOMFIM 02061591531
64708400151	ANDREA DA SILVA ALVES 78730031591
64711700167	EGBERTO LEITE NEVES JUNIOR 05404159529
64895300115	VERONICA DE JESUS NASCIMENTO 04449038525
65030200151	NOEMI DE SOUZA SANTANA 94403007520
65699300169	JUAN CARLOS SILVA LIRIO 05047718506
65759600151	FERNANDO ROQUE DE OLIVEIRA 24243973504
66328600185	MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE BRITO 565939105
66449300152	THAMARA ALINE SOUZA E SOUZA 03953871595
66957000103	JOSIEL SANTOS SOUZA ALVES 01817818597
67080700130	DEBORA REGINA BISPO SANTANA 77845234591
67308000156	JOSE EDUARDO BORGES DA SILVA FILHO 0532323955
67352900145	MARIVALDA SANTANA DOS SANTOS 50107658534
67448900109	EDINELIA SOARES SANTOS 80125468504
67575800114	RAFAELA SILVA DOS SANTOS 00805711589
67716900104	DAIANE DA SILVA MACHADO 06552557531
68283500145	MARIA SUELY BEZERRA DOS SANTOS 39044017420
68303500109	RUBENILDO MARQUES DA SILVA 02274228485
68342700165	DERNEVAL COSTA SANTOS 05211317580
52226900174	PEDRO KWIAN NG LIMA 05983981552
53005000137	JANAHINA DOS SANTOS CAVALCANTE 71338713353
54171300194	SILVANA PATRICIA SOUSA DE JESUS 01528619552
56789400159	ZAQUEU HUNGRIA DA SILVA 01363252542
57553700113	GREICIANE PAULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA 84376
66385500195	VINICIUS DE SOUZA REZENDE 06812485560
66689700129	RUAN SANTOS SOUZA 05892887502
67755300141	MAGALI DE CARVALHO AZEVEDO 91599156504
57727200164	ANDERSON ACACIO DE SOUZA 05065166528
61327700144	RAFAEL NEVES DOS SANTOS 05562985519
62591700141	DAVID SANTOS DE ARAUJO 03064403508
63963900129	JOAO PEDRO DA SILVA MOREIRA 06254199521
64437900166	ALEXSANDRO SILVA LEAL 03108676571
65238500113	KAREN DUARTE DA SILVA 13727913703
66701000128	WANY EVELEN ROCHA DOS SANTOS 86039494506
67125000132	EDMUNDO CERQUEIRA CAMPOS NETO 85927888542
67464900173	LEANDRO ROCHA PEREIRA 05005788506
67486600132	LUCAS CORREIA FARIAS 03887365500
67611200105	AMANDA ASSIS DA SILVA SANTOS 03290966569
67632000187	ALEX DA SILVA SANTOS 70491268459
67962600135	JONATHAN SOUZA DOS SANTOS 86224349584
68155800110	THIMOTEO RAMOS DOS SANTOS FILHO 79098398553
68202900103	GERSON SOUZA DOS SANTOS 01825242569
55711900153	JORGE LUIS JESUS RAMOS 68417918515
60805400136	EDINEIDE SAO BERNARDO 01232073555
64451300137	LUCAS DE SOUSA ALMEIDA 86105576501
64979100159	LUIS ANTONIO CONRADO CARNEIRO LEAO 0657476552
68361000133	PEDRO DA SILVA 25676490349

Salvador, 8 de abril de 2019

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2019

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE

#### CADASTRO DE RESERVA NO

#### CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** nos termos estabelecidos no edital nº 01/2015 - Concurso Público - Procurador do Município, 2ª Classe, tendo em vista o Final de Lista nº 01/2019, e, **DESCLASSIFICA**, por ter manifestado desinteresse à vaga, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação,

#### CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

#### Convocação de candidato da ampla concorrência

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO ARAUJO ROCHA XIMENES	2004010391227 CE	10

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### FINAL DE LISTA Nº 01/2019 - EDITAL Nº 01/2015

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 13.19 do Edital 01/2015 do Concurso Público - Procurador do Município - 2ª Classe, publicado no DOM nº 6.402 de 18/08/2015 e suas alterações.

#### Resolve:

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 7.323, publicado em 09 a 11/03/2019.

#### CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO - 2ª CLASSE

NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INICIAL	NOVA CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO TOURINHO DANTAS	875285686 BA	10001358	9º	222º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria Municipal nº 097/2018 e 278/2018, Edital de Chamamento Público SMS nº 001/2019, que tem por objeto a SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES DO MULTICENTRO DE SAÚDE AMARALINA DR. ADRIANO PONDÉ, SEUS BENS PATRIMONIAIS, comunica aos interessados que concederá prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil desta publicação, para prestar esclarecimentos com vistas ao saneamento dos documentos apresentados, conforme previsto no item 5.2, III da Seção B do Edital.

Salvador, 11 de abril de 2019.

**IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados, por já terem cumprido com o Termo de Imposição de Penalidade, pondo fim a execução das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977 complementado pelo disposto no Art. 52 da Lei 9.784/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI	CNPJ / CPF
1	P285	ABML ESTÉTICA E RELAXAMENTO LTDA	1409	05216	07.536.902.0001-96

Salvador, 10 de abril de 2019

**MARIA HERCÍLIA VALLADARES SOUZA**  
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados por este órgão, em virtude da prescrição da ação punitiva, pondo fim aos processos e em futuras execuções das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, considerando o exposto no Caput do art. 259 da Lei 5.504/1999 e no art. 1.º, § 1.º da Lei nº 9.873/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS ARQUIVADOS**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	AUTO DE INFRAÇÃO	CNPJ/CPF / CGA
1	P1344	CECÍLIA ROCHA LIMA DE ABREU	001772	03.419.792/0001-21
2	P1824	MARLENE ALELUIA DE SANTANA	03453	234.233/0001
3	P4592	SANTANA S/A DROGARIAS FARMÁCIAS	001502-DDS	15.103.047/0102-00
4	P4864	GOES COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA- ME	790E	09.813.543/0001-00

Salvador, 10 de abril de 2019

**MARIA HERCÍLIA VALLADARES SOUZA**  
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando prosseguir com o arquivamento dos processos administrativos sanitários de estabelecimentos autuados, por já terem cumprido com o Termo de Imposição de Penalidade, pondo fim a execução das operações fiscais estabelecidas no Art. 37 da Lei Federal 6.437/1977 complementado pelo disposto no Art. 52 da Lei 9.784/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo especificados:

**QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS**

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	TIP	AI	CNPJ / CPF
1	P 648	KROLL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	655	5018	06.962.959/0001-94
2	10651/2008	PANIFICADORA E LANCHONETE ELETRICA CRISTAL LTDA -ME	000329	000988	14.824.197/0001-98

Salvador, 10 de abril de 2019

**MARIA HERCÍLIA VALLADARES SOUZA**  
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**T.C. 600986/2018 AUTUADO:** Gosto Ativo Bar e Restaurante Ltda - Me

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Artigo 7º da Lei 9.281/17.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 601957/2018 AUTUADO:** Claro S.A.

**DESCRIÇÃO DO FATO:** O endereço correto da (ERB) BACAJR1 da Licença Ambiental 2015-SUCOM/CLA/LU-277 é: Rodovia BA-526, nº 5185, KM 09, São Cristóvão.

**PRAZO DEFESA:** 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2019.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****EDITAL DE LEILÃO****50º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que instituiu as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir:

**1. LOCAL E DATA DO LEILÃO**

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1 A Hasta Pública será realizada no Auditório do Ed. Salvador Prime, Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), no dia **29/4/2019 (segunda)**, às **10h**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

**2. OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. A regularização dos veículos em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração e (S/M) para veículo sem motor;

2.1.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;



2.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.hastaleiloes.com>>;

2.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

### 3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

### 4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias **27 e 28/4/2019 (sábado e domingo)**, das 8 às 12h e das 14 às 17h, na Av. Vale dos Barris, S/N, Barris, Salvador (BA), onde estão acautelados.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, <<http://www.hastaleiloes.com.br>>;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal <<http://www.hastaleiloes.com.br>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

### 5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como SUCATA);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.hastaleiloes.com>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da TRANSALVADOR e parentes de servidores até o segundo grau;

5.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

### 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

### 7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.hastaleiloes.com>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema,

o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

### 8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

### 9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

### 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

### 11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leiloado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a TRANSALVADOR isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será atuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso (2017) e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por transferência ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo

um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2 O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial MAURÍCIO PAES INÁCIO, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3 O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

#### 15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO arrematado, classificado como SUCATA, ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuado pela TRANSALVADOR;

15.1.1. Os bens arrematados serão retirados mediante agendamento dentro dos dias e horários a serem estipulados no Catálogo do Leilão. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão, deverão ser retirados pelo arrematante, não podendo ultrapassar 30 dias úteis contados a partir da data de realização do leilão, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.2. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi;

15.1.3. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.4. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.5. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

15.1.6. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

#### 16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade da TRANSALVADOR a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos, até a data da realização do Leilão.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

#### 17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.hastaleiloes.com>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

#### 18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei n.º 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei n.º 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei n.º 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

#### 19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993;

19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

#### 20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao

arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei n.º 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e, em caso de não quitação dos débitos, deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do Leilão;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem.

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei n.º 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei n.º 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício de 2018, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dívida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.17. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h00 às 17h, pelos telefones (71) 3202-8566, diretamente com a Comissão e/ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, estabelecido na Av. Tancredo Neves, 3.343, Ed. Cempre, Sala 607-B, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021, Salvador (BA), até um dia antes da realização do Leilão ou no site do leiloeiro: <<http://www.hastaleiloes.com>>; e-mail: contato@hastaleiloes.com; telefones: (71) 3340-6885 e (71) 8735-5325.

Salvador, 10 abril de 2019.

**MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO**

Presidente

#### RELAÇÃO DE LOTES

Lote: 002-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9CDNF41LJ7M054010; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 200,00.

Lote: 003-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS16 DCI; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 93YCDUHU59J168802; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 4350,00.

Lote: 006-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: 9C2KD0810FR473872; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 695,00.

Lote: 007-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9CDNF41LJ9M279730; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 305,00.

Lote: 008-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 93FCMACBBM003277; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo:



R\$ 235,00.

Lote: 009-U; Placa/UF: JLS4581/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9CDNF41LJ7M033067; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 400,00.

Lote: 010-U; Placa/UF: HFJ7636/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9CDNF41LJ8M103726; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 865,00.

Lote: 013-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: XL250BR1044604; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 014-U; Placa/UF: JMP2512/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9C2JC30708R017610; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 540,00.

Lote: 015-U; Placa/UF: OK02042/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9C2JC4110DR753786; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1375,00.

Lote: 016-U; Placa/UF: JRW0110/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9CDNF41LJ8M231755; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 420,00.

Lote: 017-U; Placa/UF: OUI8795/BA; Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9C2JF2500BR014900; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 730,00.

Lote: 018-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2001/2002; Chassi: 9C2JC30102R122396; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 220,00.

Lote: 019-U; Placa/UF: S/1.EMP/XX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 95VJAL8DEM001018; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 400,00.

Lote: 020-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9C2JC30707R050347; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 260,00.

Lote: 021-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9C6KE092060056542; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 215,00.

Lote: 022-U; Placa/UF: JPP8740/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 9C2KC08504R013943; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 590,00.

Lote: 023-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9C2HB0210AR539353; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 215,00.

Lote: 024-U; Placa/UF: JQL8389/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9CDNF41LJ7M048766; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 400,00.

Lote: 025-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IROS/ONE 125; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 96ZNE3125CM001305; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 220,00.

Lote: 026-U; Placa/UF: JPX7168/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9C2KC08107R155496; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 670,00.

Lote: 027-U; Placa/UF: OZL6847/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI BURGMAN I; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9CDCF4FAJFM121085; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 945,00.

Lote: 028-U; Placa/UF: JSM8701/BA; Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 94J2XSBM89M024262; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 250,00.

Lote: 030-U; Placa/UF: JMT9396/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9C2JC30707R076203; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 515,00.

Lote: 031-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: FANTASIA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9C2JC30708R081691; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 270,00.

Lote: 032-U; Placa/UF: NZK6148/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP100; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9C2HB0210BR255010; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo:

R\$ 450,00.

Lote: 033-U; Placa/UF: OUY1708/BA; Marca/Modelo: HONDA/CB 300R; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9C2NC4910ER400617; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2920,00.

Lote: 034-U; Placa/UF: OKZ4849/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9CDNF41AJDM403615; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 715,00.

Lote: 035-U; Placa/UF: PJT7536/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESSD; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2016; Chassi: 9C2KD0810GR401463; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2880,00.

Lote: 037-U; Placa/UF: NTN8355/BA; Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 94J1XFBEAAM089590; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 365,00.

Lote: 038-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2006/2006; Chassi: 9C2KC08106R865452; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 320,00.

Lote: 039-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9C6KE044050134913; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 210,00.

Lote: 040-U; Placa/UF: NTE2812/BA; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 250R; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 93FGR250AAM003320; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 985,00.

Lote: 042-U; Placa/UF: JPV2795/BA; Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: 9C2JD20205R001127; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 590,00.

Lote: 043-U; Placa/UF: OKS6247/BA; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9CDNF41ZJCM349563; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 560,00.

Lote: 044-U; Placa/UF: JOG5321/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9C2KC08507R009192; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 670,00.

Lote: 045-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/PCX 150; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9C2KF1710FR100117; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 655,00.

Lote: 046-U; Placa/UF: PJF1497/BA; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: AMARELA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 95VCA1C8EFM000144; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 585,00.

Lote: 047-U; Placa/UF: JRD5337/BA; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 9C6KE090080024147; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 480,00.

Lote: 048-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 93FCMACCCDM013327; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 265,00.

Lote: 049-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: 9C2JC30104R032852; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.

Lote: 050-U; Placa/UF: JRD0822/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9C2KC08108R108722; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 700,00.

Lote: 051-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/POP 110I; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2016/2016; Chassi: 9C2JB0100GR217623; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 395,00.

Lote: 052-U; Placa/UF: PKL9735/BA; Marca/Modelo: HONDA/POP 110I; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2016/2017; Chassi: 9C2JB0100HR231301; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 825,00.

Lote: 054-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9C2JC4110AR053269; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 055-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 95VCA1C599M008608; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 160,00.

Lote: 056-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 95VJAK8DEM000454; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 205,00.



Lote: 057-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9C2JC30707R206955; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 260,00.

Lote: 058-U; Placa/UF: OUS7162/BA; Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 9C2KC1680ER436943; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 795,00.

Lote: 059-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9CDNF41LJ9M276618; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 220,00.

Lote: 060-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 93FCRECLBCM004622; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.

Lote: 062-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9C6KE092080238525; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 240,00.

Lote: 063-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2015; Chassi: 9C2KD0810FR477149; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 700,00.

Lote: 064-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2015/2016; Chassi: LWYMCA207G6006294; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 065-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 125; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2012/2012; Chassi: LYXJCJL01C0283597; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 230,00.

Lote: 066-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 9C2JC4120ER033182; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 375,00.

Lote: 067-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9CDNF41LJ9M279732; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 220,00.

Lote: 068-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2014/2014; Chassi: 9C6KE1940E0032996; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 360,00.

Lote: 069-U; Placa/UF: NYQ3272/BA; Marca/Modelo: I/JAC J3; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: LJ12EKR13B4391170; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2710,00.

Lote: 071-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/CITROEN XANTIA V6 EX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: VF7X1XF2MWH000486; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 340,00.

Lote: 072-U; Placa/UF: NYQ2444/BA; Marca/Modelo: I/HAFEI MINIVAN 7P L; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: LKHGF1AG9BAC01314; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2340,00.

Lote: 073-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN EL; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9BGAB69W08B241132; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1915,00.

Lote: 074-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: VF33CN6A84Y027883; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1075,00.

Lote: 075-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BGSC08Z01C147311; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 825,00.

Lote: 076-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/KA CLX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BFZZZGDV003330; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 475,00.

Lote: 077-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1994/1995; Chassi: 9BGSC08WSRC616246; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 530,00.

Lote: 078-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: 9BD146000R5212943; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 535,00.

Lote: 079-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/GM CORSA GL; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: 8AGSE19NWR606038; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 690,00.

Lote: 080-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJÓ SL; Cor: DOURADA; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: 9BG5TE15UEC157236; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM

MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 300,00.

Lote: 081-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2001/2002; Chassi: 9BGRD08Z02G121489; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 805,00.

Lote: 082-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BD178258V0249215; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 560,00.

Lote: 083-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9BGXH19P0AB160421; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1555,00.

Lote: 085-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: 9BGRZ48X05G152969; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 880,00.

Lote: 086-U; Placa/UF: PJZ1928/BA; Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.0MT LT; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2016/2016; Chassi: 9BGKS69G0GG263489; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 6965,00.

Lote: 087-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA GL; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1996/1996; Chassi: 9BGSE80NTTC800339; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 625,00.

Lote: 088-U; Placa/UF: OKX1239/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2012/2013; Chassi: 9362NKFVXDB021350; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 3720,00.

Lote: 089-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BD17808612288980; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 775,00.

Lote: 090-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: 9BD1710323232185; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 825,00.

Lote: 091-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LT; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2014/2015; Chassi: 9BGKS69L0FG184744; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 2825,00.

Lote: 092-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL MI; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1998/1999; Chassi: 9BWZZ377WP556129; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 750,00.

Lote: 093-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/ESCORT L; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 1994/1994; Chassi: 9BFZZZ54ZRB562801; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 485,00.

Lote: 094-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BGJK19BVVB575325; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 895,00.

Lote: 095-U; Placa/UF: NZS2493/BA; Marca/Modelo: I/RENAULT FLUENCE DYN20A; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 8A1LZBW2TCL111794; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5380,00.

Lote: 096-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2003/2004; Chassi: 9BD15822544525146; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 810,00.

Lote: 098-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/FOX 1.0; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 9BWA05Z874072604; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1270,00.

Lote: 100-U; Placa/UF: JSY5621/BA; Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9362NKFVXAB042446; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 2875,00.

Lote: 102-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI LOTACAO; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2005/2005; Chassi: 9BWGB07X65P006207; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1055,00.

Lote: 103-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2000/2001; Chassi: 9BD15828814182177; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 715,00.

Lote: 104-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN AUT 1016V; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 93YLSR6RHAJ446752; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1335,00.

Lote: 109-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2002/2002; Chassi: 8AD2A7LZ92W009208; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 800,00.

Lote: 110-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1996/1996; Chassi: 9BD146107T5735090; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 540,00.

Lote: 111-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo:

1997/1997; Chassi: 9BD178226V0269159; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 560,00.

Lote: 112-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/HAFEI RUIYI PICKUP CD; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: LKHP2C68BAL82009; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1170,00.

Lote: 114-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/CHANGHE M100 CH7101; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: LKCAA2AB3BH000467; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1120,00.

Lote: 115-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2004/2005; Chassi: 9BWC05X65P073794; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1240,00.

Lote: 116-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/KOMBI; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 1995/1995; Chassi: 9BWZZZ231SP013371; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 585,00.

Lote: 117-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.6V PLUS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: 9BWZZZ373WT044085; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 695,00.

Lote: 121-U; Placa/UF: OUN1250/BA; Marca/Modelo: I/FORD FUSION AWD GTDI; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2013/2013; Chassi: 3FA6P0D94DR332484; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 9335,00.

Lote: 122-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/VOYAGE S; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1985/1986; Chassi: 9BWZZZ30ZGP407559; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 360,00.

Lote: 124-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/MASTER BUS 16 DCI; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2011; Chassi: 93YCDU6BJ686514; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 4645,00.

Lote: 126-U; Placa/UF: J0Z5840/BA; Marca/Modelo: AGRAL/NEOBUS THUNDER; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: 9BYC22K153C002150; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 4500,00.

Lote: 127-U; Placa/UF: JRD3473/BA; Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLS 12A; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2007/2008; Chassi: 8AFDR12A9J104195; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 5000,00.

Lote: 129-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6I GL; Cor: BEGE; Ano/Modelo: 1995/1995; Chassi: 9BFZZZ54ZSB701736; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 510,00.

Lote: 130-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/MERIVA MAXX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 9BGXH75X0CC123110; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1830,00.

Lote: 131-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/SUZUKI BALENO GLX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: JSAEGC31SW5160025; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 450,00.

Lote: 132-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2002/2003; Chassi: 9362C7LZ93W022101; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 690,00.

Lote: 133-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2002/2002; Chassi: 9BD17834422333022; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 630,00.

Lote: 134-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1996/1997; Chassi: 9BGSC08ZVTC625208; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 630,00.

Lote: 135-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2008/2008; Chassi: 9BD15822786133599; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 920,00.

Lote: 136-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SUPER; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2007/2007; Chassi: 9BGRY08907G220798; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1040,00.

Lote: 137-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2001/2001; Chassi: 9BGRD08201G155578; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 780,00.

Lote: 138-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/FIAT SIENA FIRE FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 8AP17206LA2117592; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1455,00.

Lote: 139-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA WIND; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 1997/1997; Chassi: 9BGSC08ZWVB609815; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 630,00.

Lote: 140-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2009/2009; Chassi: 9BGXM19P09C181564; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1525,00.

Lote: 141-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/HAFEI TOWNER PICKUP US; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: LKHNC1CGXCAT02325; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1205,00.

Lote: 142-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE; Cor: CINZA; Ano/Modelo: 2011/2011; Chassi: 9BGR48J0BB321831; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1980,00.

Lote: 143-U; Placa/UF: JPP3389/BA; Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 9BGRD08X04G180676; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1915,00.

Lote: 144-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: RENAULT/CLIO AUT 10 16VS; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2004/2004; Chassi: 93YLB06054J509386; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 775,00.

Lote: 145-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: TOYOTA/YARIS HB XL; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2018/2019; Chassi: 9BRKC3F34K8000227; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 4025,00.  
Lote: 148-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2009/2010; Chassi: 9BD255049A8865864; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1515,00.

Lote: 149-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: HONDA/FIT LX; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2006/2007; Chassi: 93HGD18407Z120631; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1685,00.

Lote: 150-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 16V; Cor: VERDE; Ano/Modelo: 1999/1999; Chassi: 9BWZZZ373XT048325; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 615,00.

Lote: 151-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE; Cor: BRANCA; Ano/Modelo: 2005/2006; Chassi: 9BGRZ48906G120028; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 910,00.

Lote: 154-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: VW/GOL 1.0; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2010/2010; Chassi: 9BWA05UXAP125468; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL; Lance mínimo: R\$ 1330,00.

Lote: 155-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX; Cor: AZUL; Ano/Modelo: 2008/2009; Chassi: 9BD17206G93460281; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 1375,00.

Lote: 156-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: I/NISSAN SENTRA 20; Cor: PRATA; Ano/Modelo: 2011/2012; Chassi: 3N1AB6AD2CL603948; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 2140,00.

Lote: 157-U; Placa/UF: O0U4706/BA; Marca/Modelo: DAFRA/NEXT 250; Cor: PRETA; Ano/Modelo: 2013/2014; Chassi: 95VD43F5DEM000393; Classificação: VEÍCULO CONSERVADO; Lance mínimo: R\$ 1230,00.

Lote: 158-U; Placa/UF: XXX; Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS; Cor: VERMELHA; Ano/Modelo: 1998/1998; Chassi: 8AP178530W4098545; Classificação: SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL; Lance mínimo: R\$ 635,00.

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17/04/2019 (quarta-feira), com a primeira chamada às 08h00min com 2/3 (dois terços) dos servidores, e segunda chamada às 08h30min com qualquer número dos presentes.

Pauta:

- 1 - Data Base 2019;
- 2 - O que ocorrer.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 11 de Abril de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO**  
Presidente da ASTRAM

**REINALDO SANTOS DE JESUS**  
Coordenador Geral do SINDTTRANS